MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 24 de maio de 2023

Ata N.º 12

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. ----------

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Parabéns à SAR – Secção de Trampolins

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à Secção de Trampolins da SAR –Sociedade Artística Reguenguense, de modo especial ao Senhor Treinador José Rondão, às atletas Madalena Margalha e Matilde Margalha, que ambas foram campeãs nacionais e também ao atleta Miguel Varela que conseguiu o 3.º lugar na categoria júnior. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Parabéns ao Mel "Margens de Alqueva"

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns ao apicultor Reguenguense Joaquim António Farófia, gerente da empresa "Margens de Alqueva" que ganhou a medalha de ouro na classe de Mel de Rosmaninho no XIV Concurso Nacional de Mel - 2023. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns à Elite Vinhos – Produção e Comercialização de Vinhos, Lda.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à empresa Elite Vinhos – Produção e Comercialização de Vinhos, Lda., que obteve a medalha de prata no Concurso Mundial de Bruxelas, com os vinhos "Artesano Cabernet Sauvignon 2019" e "Artesano By Helena 2019", bem como, a medalha de ouro com o vinho "Artesano by Helena 2019" no Concurso Women's Internacional Trophy. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Parabéns à CARMIM

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns

à CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que obteve quatro medalhas de ouro e uma de prata na 47.ª edição do concurso francês "Challenge International du Vin 2023", em França. ----------

----- Referiu que, os néctares "Dissidente Colheita Selecionada 2021-Branco", "Régia Colheita 2021-Branco", "Monsaraz Cabernet 2020-Tinto" e "Bom Juiz 2020-Tinto", foram agraciados com a medalha de ouro e o "Dissidente Colheita Selecionada 2022-Tinto" recebeu a medalha de prata. ----------

----- Mais disse que, estes prémios são uma "*assinalável conquista para a CARMIM*" e "*um reforço da afirmação da excelência dos vinhos do terroir dos associados*", afirma a empresa CARMIM, em comunicado à imprensa. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Praia de Monsaraz distinguida como "Praia com Qualidade de Ouro 2023"

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que a Praia de Monsaraz foi distinguida como "Praia com Qualidade de Ouro 2023" entre 394 praias nacionais galardoadas na época balnear 2023.----------

----- Mais disse que, o galardão "Praia com Qualidade de Ouro" distingue anualmente a qualidade da água balnear das praias portuguesas, com base na informação pública oficial disponível, tendo exclusivamente em consideração as análises efetuadas nos laboratórios das diferentes Administrações Regionais Hidrográficas. ----------

----- Mais disse que, no Alentejo, esta distinção foi atribuída a 28 praias, afirmando que, felizmente, também à Praia Fluvial de Monsaraz.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns ao Atlético Sport Clube

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns ao Atlético Sport Clube que disputou no dia 20 de maio de 2023, com a equipa de Portel, em Vendas Novas, a Taça Dinis Vital, saindo vencedora a equipa do Atlético Sport Clube de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Projeto Bairro Digital

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder às questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro na última reunião da Câmara Municipal, em que não esteve presente, mais precisamente em 8 de maio de 2023. ----------

----- Relativamente ao Projeto Bairro Digital, referiu que foi enviado às Senhoras Vereadoras um esclarecimento, acrescentando que se trata de um projeto com um valor total de 664 mil euros, cujo valor elegível são 625 euros e o Município de Reguengos de Monsaraz pagará 39 mil euros.----------

----- Referiu que, mesmo que não haja dúvidas, e considerando que o esclarecimento enviado foi muito completo, mas para que todos os Reguenguenses possam perceber o que é, exatamente, este Projeto, solicitou ao Senhor Chefe de

Gabinete, Engenheiro Paulo Chaveiro que está a acompanhar desde o início, para efetuar uma brevíssima resenha do que trata o mesmo. ----------

----- O Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro referiu que irá efetuar uma breve explicação sobre o que foi a candidatura e que ainda está a ser, faltando os resultados finais dos bairros digitais, referindo que denominaram o Projeto de "Viver Monsaraz". ----------

----- De seguida referiu que, este projeto conta com a parceria de três parceiros estratégicos, o NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, e tem como principal objetivo criar um bairro comercial digital em Monsaraz, intra e extra muros, em que conseguiram para tal, que toda a atividade económica ou quase toda, que quisesse participar ativamente neste Projeto e contam então com um total de 37 empresas dentro desta candidatura, desde empresas de comércio a retalho, agricultura e serviços relacionados, indústria de bebidas, fabricação de têxteis, fabricação de outros produtos minerais não metálicos, alojamentos para turistas, restauração e similares e atividades desportivas, de diversão e recreativas. ----------

----- Mais disse que, o plano de ação está centrado em quatro eixos estratégicos, o Eixo 1 denominado "Conectar e harmonizar Monsaraz", que visa a implementação de uma estratégia de digitalização, conectando com a rede Wi-Fi, para que todo o bairro comercial, ou seja, toda a Vila de Monsaraz, intra e extramuros, tenha conectividade, sendo que atualmente ainda existem algumas zonas sombra, bem como, melhorar o acesso de informação do comércio local através de mobiliário acessível, o chamado MUPI, a instalar no Posto de Turismo, que dará toda a informação necessária do bairro digital, assim como, todas as informações de outras plataformas. ----------

----- De seguida, referindo-se ao Eixo 2, denominado "Marketplace Viver Monsaraz", que consideram o eixo principal, a criação e implementação de uma Marketplace do bairro comercial, que permitirá que os comerciantes possam colocar os seus produtos e serviços à disposição, ou seja, cada comerciante terá um pacote de produtos que poderá potenciar nessa página, nessa plataforma, gerindo os mesmos, visando, acima de tudo, a promoção desses produtos locais. ----------

----- Mais disse que, com o Marketplace haverá uma aproximação de quem vai visitar, quem quer ir visitar e com quem visitou Monsaraz, ou seja, tentar que haja sempre uma integração e uma relação, podendo ser visto o que existe, poder marcar o que se quer de produtos ou então dirigir-se ao Posto de Turismo de Monsaraz, interagir nas atividades económicas e ver o que está disponível, através de informação que também está online, e ao voltar a casa, se quiser continuar a consumir produtos que veja em Monsaraz, poderá fazer essas aquisições sem ter que se deslocar a Monsaraz, ou seja, haver integração, uma relação que se pretende potenciar, que é o viver antes, durante e após. ----------

----- Quanto ao Eixo 3, denominado "Experiência de consumo Viver Monsaraz", o Engenheiro Paulo Chaveiro referiu que tem como objetivo implementar soluções que promovam a experiência de consumo dos visitantes do bairro comercial digital e monitorizar o consumo online para definição de estratégias comerciais, ou seja, há sempre uma análise do que está a ser a procura para poder haver uma readaptação da plataforma, o consumo e a visualização ditará a estratégia

comercial também do próprio bairro e a promoção e integração da informação do bairro em soluções tecnológicas avançadas para a experiência de consumo. Acrescentou que deverão haver programas, publicidade que potenciem a procura desse consumo e possam potenciar também esse consumo, ficando sempre à disposição dos comerciantes, de quem tem a atividade económica em Monsaraz. Mais disse que há uma outra parte que é o desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfico online e depois também uma instalação e integração de sistemas de experiência de realidade aumentada, ou seja, visualizar os produtos que existem. ----------

----- Por último e como Eixo 4, designado de "Sustentabilidade de Monsaraz", que pretende contribuir para a sustentabilidade do bairro comercial digital através da criação de um plano anual de formação em tecnologias digitais para os comerciantes, para todos os agentes comerciais do bairro digital, bem como, a conceção de um plano de comunicação com o bairro; a contratação de um gestor do bairro que é obrigatório, que fazia parte do Projeto e dentro do caderno de encargos e ainda, se necessário, dar algum apoio e consultoria para o desenvolvimento do plano de negócios do próprio bairro, em que se trata de uma relação direta com o gestor do bairro, que fará essa parte.----------

----- Relativamente ao valor do investimento será de 664 mil e cinquenta euros mais o valor do IVA, do qual 625 mil e cinquenta euros é um investimento elegível e o não elegível são cerca de 39 mil euros, fáceis de justificar que tem a ver, principalmente, com o Eixo 4, que nesta candidatura e neste aviso não dava para integrar, no entanto, há a informação que posteriormente serão abertos outros avisos em que parte destes 39 mil euros, em princípio, poderão ir a novos avisos que abram, sendo isso que está pensado também em termos do gestor do financiamento. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para informar que ficou esclarecida sobre o assunto e agradeceu o envio da documentação e a explicação por parte do Senhor Chefe de Gabinete, Engenheiro Paulo Chaveiro, sendo realmente uma forma de se aproveitarem os fundos que têm disponíveis para a modernização e esperando que haja a possibilidade do alargamento desse bairro a outros bairros que é o importante e parecendo-lhe interessante desde o início, daí a sua curiosidade em tentar descobrir um pouco mais o Projeto. ----------

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou se a candidatura do Projeto já seguiu. ----------

----- O Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro referiu que na primeira quinzena de junho do corrente ano de 2023 sairão, em princípio, os resultados finais. ----------

----- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que era nesse sentido que colocaram a dúvida por causa da questão da segunda fase e quando é que avançaria, pelo que, esperam que durante o corrente ano de 2023 se inicie a implementação do Projeto em Monsaraz e, como tal, esperam pelos bons resultados uma vez que o Projeto lhes parece bastante interessante para aquilo que é a dinâmica local a nível empresarial e do turismo. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Jornadas Mundiais da Juventude 2023

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para continuar a responder às questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro na última reunião da Câmara Municipal, e no que respeita às Jornadas Mundiais da Juventude 2023, dando nota aos eleitos e aos Reguenguenses de que foi assinado o Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Comité Organizador Paroquial, o COP. ----------

----- Mais disse que, a informação que irá prestar está atualizada uma vez que tiveram reunião com o COP, referindo que esta parte das Jornadas Mundiais da Juventude, decorrerá em Reguengos de Monsaraz, de 26 a 31 de julho, sendo de 200 o número máximo de jovens a acolher, estando até à presente data inscritos 162 jovens da Grécia, África do Sul, Guatemala e França, e cerca de 20 voluntários no apoio. ----------

----- Relativamente à alimentação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que o Município de Reguengos de Monsaraz se comprometeu a fornecer o pequeno almoço, o almoço, o lanche e o jantar para cerca de 230 pessoas, jovens e voluntários, sendo que irá ser feito um procedimento para a alimentação, no valor aproximado de 10 mil euros, valor este estimado com base no valor que se paga, atualmente, pelas refeições escolares. ----------

----- Relativamente aos alojamentos, acordaram com a Escola Básica António Gião, a dormida, as refeições e o uso dos balneários. ----------

----- Relativamente ao transporte, será a cargo de veículos do Município de Reguengos de Monsaraz para deslocação no interior do Concelho, sendo que a COP facultou o programa das atividades dos jovens, estando prevista uma articulação com os jovens e o autocarro do Município de Mourão, bem, como, está assegurado o transporte cedido pelo Município de Reguengos de Monsaraz até Lisboa, no dia 31 de julho de 2023. ----------

----- No que respeita às lembranças e ofertas que entenderam entregar aos jovens que visitam o Concelho de Reguengos de Monsaraz para que levem consigo algo do Município, obviamente os folhetos informativos, bonés e mandaram fazer garrafas de 600 ml, feitas a partir de plástico reciclado, num valor estimado de 4 mil euros. ----------

----- Ainda no que respeita a outros contributos do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente referiu que será organizado um momento cultural, na Praça da Liberdade, que, eventualmente, será com cante alentejano uma vez que o que foi pedido pela COP para que os jovens levem consigo um pouco de conhecimento do que são as raízes e identidade do Concelho. ----------

----- Mais disse que será plantada uma árvore, a árvore das Jornadas Mundiais da Juventude 2023 e será articulado com entidades algumas visitas, designadamente às olarias de São Pedro do Corval. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer a explicação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, no papel que irá desempenhar o Município de Reguengos de Monsaraz nas Jornadas Mundiais da Juventude e quanto ao programa da Diocese, mais precisamente da Paróquia de Reguengos, será certamente da responsabilidade da mesma, percebendo, desde já, que

vai haver uma grande dinâmica a nível local. ----------

----- A Senhora Vereadora disse ainda que, esperam pelos jovens com bastante alegria, desejando que corra tudo pelo melhor e que os Reguenguenses neste aspeto também aproveitem esta experiência única a nível do grupo de voluntários que vai trabalhar com eles e a comunidade também. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Pacote de medidas para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para continuar a responder às questões colocadas pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro na última reunião da Câmara Municipal, e no que respeita pacote de medidas negociado com a CIMAC para os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, informou que, sob a liderança do Presidente da Câmara de Vila Viçosa, o Professor Inácio Esperança, foi criado um grupo de trabalho com os Técnicos da Proteção Civil dos vários serviços dos municípios da CIMAC, que reuniu duas vezes, em 25 de janeiro e em 15 de fevereiro, e tinha dois objetivos.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o primeiro objetivo, é a criação, ao nível intermunicipal, de uma bolsa de voluntariado para as mais variadas situações, nomeadamente idosos, saúde, apoio técnico, incêndios, entre outos, sendo que esta ideia, em sede de reunião intermunicipal, entendeu-se não avançar. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o segundo objetivo, tem a ver com a criação de um regulamento intermunicipal com benefícios aos bombeiros, sendo que a proposta iria à reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC para aprovação, mas não foi ainda, afirmando que cada um dos Senhores Presidentes de Câmara dos 14 Concelhos, estão a definir se fazem um regulamento intermunicipal ou um regulamento municipal. ------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião com a Universidade de Évora

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar da reunião, ocorrida no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com o Senhor Vice-Reitor e o Senhor Pró-Reitor para a área da investigação, ambos da Universidade de Évora, lamentando que, por questões de última hora, a Senhora Reitora não pôde estar presente. ----------

----- Mais disse que, foi uma reunião muito produtiva entre estas duas entidades, o Município de Reguengos de Monsaraz e Universidade de Évora, em que ambas estão muito empenhadas na criação de um Centro de Investigação da Universidade de Évora em Reguengos de Monsaraz, nas áreas mais fortes do Concelho, a agricultura, a vitivinicultura e, eventualmente, na área do turismo, informando que não há muitos centros de investigação na área do turismo e foi uma das questões bem acolhida pela Reitoria da Universidade de Évora, afirmando estarem a trabalhar nesse projeto que será muito importante para a região e para o território, uma vez que é em conjunto com a academia. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Projeto RURBANLink - Rede Ligações Circulares entre Áreas Urbanas e Rurais

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que, encerrou em Reguengos de Monsaraz a primeira fase do Projeto RURBANLink - Rede Ligações Circulares entre Áreas Urbanas e Rurais, o qual visa a promoção da economia circular. ----------

----- Referiu que, no que diz respeito a Reguengos de Monsaraz particularmente é através deste Projeto que estão a fazer o estudo de viabilidade de um transporte público, encontrando-se a circular um inquérito que solicita que todos preencham, e também para a identificação e criação de uma base de dados daquilo que é a biodiversidade do território.

----- Mais informou que estiveram presentes todos os parceiros, várias câmaras municipais, incluindo os Açores, Norte e Centro, afirmando ter sido uma jornada de trabalho muitíssimo proveitosa no que diz respeito ao projeto RURBANLink, projeto que vem do anterior mandato e que decidiram avançar, o qual tiveram alguma necessidade de refazer, mas que efetivamente está a correr muito bem. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião do Conselho Municipal de Educação

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reuniu, finalmente, o Conselho Municipal de Educação, após duas tentativas e por falta de quórum não tinha sido possível realizar, no entanto, o mesmo aconteceu no passado do dia 17 de maio do corrente ano de 2023, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Mais informou que da ordem de trabalhos constou a Tomada de Posse dos novos membros, bem como, foi feito um balanço da atuação municipal na área da educação desde o início do mandato até agora. ----------

----- Mais disse que foi dado conhecimento aos Senhores Conselheiros do atual Plano de Transportes Escolares e também da preparação do mesmo para o próximo ano letivo, que terá uma participação maioritária do Agrupamento de Escolas, mas também foi solicitado aos Senhores Conselheiros que fizessem chegar as sugestões que entendessem para submissão do referido Plano de Transportes Escolares à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para aprovação no próximo Conselho Municipal de Educação. ----------

----- Referiu também que foi discutida a Carta Educativa, informando que a mesma irá ser enviada às Senhoras Vereadoras logo que a mesma esteja completa uma vez que existiam algumas questões que tinham que ser corrigidas, designadamente erros ortográficos, bem como acrescentar um parágrafo de esclarecimento, solicitado pela Universidade Aberta, no entanto, foi colocada à consideração dos Senhores Conselheiros e sendo que as alterações não eram de conteúdo ou estruturante, pelo que, não impediu a votação do documento, tendo sido aprovada a Carta Educativa do Concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Dia Mundial da Esclerose Múltipla

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o Dia Mundial da Esclerose Múltipla é assinalado oficialmente no 30 de maio, dando conhecimento do convite recebido da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, entidade que representa esta doença, com vista a assinalar a data e sensibilizar para o tema, no sentido de iluminar o edifício dos Paços do Concelho com luzes laranja, cor adotada internacionalmente como símbolo da consciencialização sobre a esclerose múltipla, pelo que, na noite desse mesmo dia estará a fachada do edifício na cor laranja.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre um assunto que havia referido na última reunião da Câmara Municipal, relativamente à criação da segunda equipa de intervenção permanente (EIP) prevista para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, questionando se existia alguma novidade sobre este assunto. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Reunião com os pais dos alunos de ensino pré-escolar de São Marcos do Campo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes e quem acompanha via streaming. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que na última reunião da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento de uma reunião que havia decorrido na Escola Básica de São Marcos do Campo, não explicitando o que realmente foi discutido sendo que as Senhoras Vereadoras têm alguma curiosidade em perceber qual foi o assunto e o que resultou da mesma. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Procedimento para as Taxas e Licenças

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente ao procedimento para as Taxas e Licenças se já haveria alguma novidade, sendo este assunto também discutido na última reunião da Câmara Municipal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Investimento no aumento da potência de energia junto ao Parque da Cidade e Praça de Santo António

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, sobre os valores de investimento no

aumento da potência de energia junto ao Parque da Cidade e na Praça de Santo António, locais estes referidos nessa mesma reunião.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Sinalética na Praça da Liberdade e Largo Almeida Garrett, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, se houve desenvolvimento relativamente à análise técnica que ficou de ser efetuada com os serviços de trânsito, relativamente à questão da sinalética na Praça da Liberdade, se haveria ou não necessidade de reforço, bem como, no parque de estacionamento do Largo Almeida Garrett.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, se existe algum desenvolvimento relativamente à questão dos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz, uma vez que a Senhora Presidente já referiu por duas vezes que tinha reunido com as mesmas. ----------

----- Mais disse ser importante falarem sobre este assunto, uma vez que já passaram 19 meses desde o início dos trabalhos do atual Executivo Municipal e têm alguma curiosidade em perceber qual é o ponto da situação e se existe algum tipo de momento preparado ou de alguma reunião posterior, porque a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que tinha lançado um desafio aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para que estes fizessem uma reflexão e indicassem quais as prioridades, sendo que estariam a aguardar por essa informação. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns a diversas Associações

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para se associar a todas as parabenizações efetuadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente à SAR – Sociedade Artística Reguenguense, ao Atlético Sport Clube, no âmbito da Taça Dinis Vital, bem como outros eventos que têm decorrido. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena deixou os parabéns ao Centro Recreativo e Popular de Motrinos, que comemora na presente data os seus 67 anos de existência, desejando felicidades a todos associados e corpos diretivos desta entidade. Mais disse que as pequenas coletividades são, efetivamente, o coração de muitas das localidades do Concelho porque é nestes locais onde tudo acontece em prol da dinamização da cultura local.

----- Seguidamente, a Senhora Vereadora saudou a Sociedade União Perolivense pelo acolhimento na Final da Taça Fundação Inatel – Distrito de Évora, referindo que é sempre bom ver como este tipo de competições traz muita gente a

estes eventos, com muitas idades, e que é sempre, sobretudo, um momento de partilha e de convívio entre estas pessoas.

----- De seguida, a Senhora Vereadora destacou o trabalho de preservação de memória do saber fazer que a ARPIP – Associação de Pensionistas e Idosos de Perolivas fez, com a realização do evento "Pão da Aldeia", deixando os parabéns à referida Associação e aos seus corpos diretivos pelo excelente trabalho que estão a desenvolver e esperam que esta seja a primeira de muitas edições que venham a acontecer.----------

----- Depois, a Senhora Vereadora destacou o trabalho da Comissão Alargada da CPCJ de Reguengos de Monsaraz pela organização de mais uma "Caminhada em Família" e também dar os parabéns pela iniciativa, referindo que se trata de um evento que se realiza anualmente e que muitas das famílias esperam, pois é sempre um momento divertido, leve e em que de alguma forma se assinala aquilo que é o essencial, ou seja, o bem-estar e os direitos da criança.----------

----- Seguidamente, a Senhora Vereadora destacou e deu os parabéns ao trabalho da Enóloga, a Engenheira Helena Godinho, da empresa Elite Vinhos – Produção e Comercialização de Vinhos, Lda., porque é realmente interessante perceber que as mulheres começam cada vez mais a deixar a sua marca numa área que é tão estratégica para o território, a vinha e o vinho, tal como foi feito, há uns meses atrás, o destaque pelo trabalho da Enóloga da Adega de Redondo.---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Dia Nacional do Bombeiro

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que no próximo dia 28 de maio, se assinala o Dia Mundial do Bombeiro, pelo que, deixou uma mensagem de breve agradecimento a todos os Bombeiros e Bombeiras do nosso Concelho, os que estão nos quadros ativos, no quadro de reserva e no quadro de honra, pela entrega, dedicação e amor ao lema que os define diariamente, que é a "Vida por Vida", e isto diz tudo sobre aquilo que é a missão dos bombeiros em Portugal, e deixar ainda uma palavra de incentivo aos jovens que escolhem esta missão para as suas vidas, pela coragem de optar por um caminho muito exigente e dedicação aos outros, sendo que a palavra nesse dia será dedicada, obviamente, a todos os bombeiros, mas destacam, obviamente, aos Bombeiros da Associação Humanitária de Reguengos de Monsaraz.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Atas das reuniões da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se há novidades ou algum desenvolvimento em relação às atas das reuniões da Câmara Municipal, sendo que a última aprovada foi a de 1 de fevereiro de 2023, afirmando reconhecer que é muito trabalho, porque são muitas as intervenções e que não é fácil para quem está do outro lado.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena relativamente à reunião na Escola Básica de São Marcos do Campo e tal como haviam referido no início do ano letivo, e como existia uma sala livre entenderam que as condições eram melhores para os alunos do pré-escolar, foram então transferidos com o acordo do Agrupamento de Escolas, da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e dos pais das crianças.----------

----- Mais disse que, foram alertados pelo Agrupamento de Escolas de que, a sala onde se encontravam os meninos do pré-escolar poderá voltar a ser necessária para o Primeiro Ciclo, o que é uma boa notícia, no entanto, ficaram com a questão em mãos, que já tinham antes a intenção de intervir no Pré-escolar, porque jamais lhes passaria pela cabeça que, se fosse necessária, aquela sala mandar outra vez os miúdos para onde haviam tinham sido retirados uma vez que não haviam condições.----------

----- Mais informou que foi solicitada uma vistoria à DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos em que os Técnicos desta entidade acompanhados pela Senhora Adjunta do Gabinete da Presidência, Técnicos do Município, Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Educadora de Infância do Ensino Pré-Escolar e a Senhora Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Marcos do Campo para perceberem as obras necessárias a efetuar no edifício do ensino pré-escolar. ----------

----- Referiu, de seguida, que esse levantamento ficou feito, no entanto, as pessoas que estavam na vistoria que havia grande vontade de que as crianças do Pré-escolar permanecessem no edifício do Primeiro Ciclo por várias questões, entre elas o facto de estarem em contato com os colegas mais velhos, com todas as vantagens que isso traz em termos de aprendizagem, desenvolvimento e até de aquisição de algumas competências. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que teve lugar uma reunião para poderem, em conjunto, discutir efetivamente essa questão, na qual estiveram presentes para além da Presidente da Câmara Municipal, os pais das crianças, o Agrupamento de Escolas, a Senhora Dra. Dina Simão, Adjunta do Gabinete da Presidência, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho. Luís António Rato Fonseca, as Senhoras Educadora, Professora e Auxiliares do Jardim de Infância e Escola Básica de São Marcos do Campo, na qual chegaram à conclusão que, e sendo a vontade de todos, que as crianças permaneçam no edifício da Escola Básica. ----------

----- Mais disse ser necessário realizar algumas adaptações, referindo que a sala que vai ficar para o Ensino Pré-Escolar será aquela onde funciona atualmente a Biblioteca, e esta será instalada junto ao Refeitório, uma vez que este tem grandes dimensões, sendo possível dividir este espaço, questões estas todas acauteladas com a DGEstE. ----------

----- De seguida, referiu que o edifício onde funcionava anteriormente o Ensino Pré-Escolar ainda não tem informação sobre qual o destino a ser dado ao mesmo. ----------

----- Relativamente à criação da segunda equipa de intervenção permanente (EIP) prevista para a Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, respondeu à questão colocada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo que, segundo informação da Senhora Comandante Maria João, tem havido formação e provas e possivelmente já resultados, no entanto ainda não reuniram com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, mas parece-lhe que, pela informação que tem recebido do Comando Regional, que estará mesmo na reta final a constituição desta segunda EIP. ----------

----- Mais disse que o Município de Reguengos de Monsaraz estará para honrar o compromisso que têm com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz no que diz respeito a esta equipa de intervenção permanente (EIP). ----------

----- Seguidamente, para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena relativamente aos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do concelho de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que reuniram com as Juntas de Freguesia e foi solicitado aos Senhores Presidentes os seus contributos, bem como, reuniram também com alguns Presidentes de Câmara pediram para ver os documentos, todos já responderam e o atraso efetivamente agora está da parte do Município. Ainda assim, creio que eventualmente na próxima reunião de Câmara, pelo menos aqueles com quem já acordaram virão, sendo que tem havido acertos ao nível dos vencimentos. ----------

----- Mais disse que, e tal como as Senhoras Vereadoras terão oportunidade de verificar nos Acordos, foi proposto aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia um valor que possa, de alguma forma, compensar na utilização do produto químico, o glifosato, afirmando que, apenas falta a negociação com uma das Freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e relativamente à afirmação da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena quando afirma que passaram 19 meses, afirmando ter toda a razão, no entanto relembra que o último acordo foi assinado em maio de 2021, poucos meses antes das eleições, e o anterior havia sido em 2015, pelo que, o período de tempo é bem superior a 19 meses. ----------

----- Relativamente à questão das atas em atraso, a Senhora Presidente respondeu que estão de fato atrasadas, mas crê que a situação irá melhorar na apresentação das mesmas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes e quem acompanha via streaming. ----------

----- Mais disse que iria começar a sua intervenção respondendo às questões colocadas pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e em primeiro lugar relativamente ao procedimento para as Taxas e Licenças, pensa que transmitiu que se trata de um processo que é pouco burocrático e lento, afirmando que

assim que tivesse alguma novidade traria essa informação à reunião da Câmara Municipal. ----------

----- Relativamente à questão da sinalética na Praça da Liberdade e parque de estacionamento do Largo Almeida Garrett, informou já ter efetuado uma ida aos locais juntamente com o Serviço de Trânsito, afirmando que há situações que podem melhorar, pelo que, o Serviço de Trânsito do Município de Reguengos de Monsaraz irá elaborar um pequeno relatório sobre a situação e intervenção, comprometendo-se informar dessas mesmas diligências. ----------

----- No que respeita aos valores de investimento no aumento da potência de energia junto ao Parque da Cidade e na Praça de Santo António, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, por lapso não anotou, pelo que não enviou nem trouxe consigo qualquer informação, no entanto, comprometeu-se em enviar na presente data às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

SAR – Sociedade Artística Reguenguense – Secção de trampolins

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar nota que a SAR – Sociedade Artística Reguenguense, para além, efetivamente, dos pódios, depois teve um conjunto de atletas que realizaram boas performances com quartos, quintos e sextos lugares a nível nacional. ----------

----- Mais disse que não são classificações isoladas, mas é toda uma grande equipa, deixando, novamente, os parabéns a todos os atletas e na pessoa do seu treinador, que é o grande responsável por tudo isso, o Professor José Rondão.---

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Final da Taça Fundação Inatel – Distrito de Évora

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, em relação à Final da Taça Fundação Inatel – Distrito de Évora, não esteve presente na iniciativa, por motivos particulares, mas esteve o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e o Senhor Chefe de Gabinete Paulo Jorge Delgado Chaveiro, afirmando ter conhecimento de que foi uma boa festa de final de época com a disputa da Taça Fundação Inatel, sendo, em dúvida, um convívio muito positivo.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns ao Atlético Sport Clube pela Taça Dinis Vital

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, não poderá deixar de dar, novamente, os parabéns ao Atlético Sport Clube pela vitória alcançada na Final da Taça Dinis Vital, em Vendas Novas.----------

----- De seguida, lamentou não ter ganho a Final da Taça dos Campeões, perdendo por 3-2, em que poderia ter saído vencedor do Campeonato, nos Canaviais, em Évora, no dia 23 de maio de 2023.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Gala do Desporto, organizada pela CIMAC

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, sobre a data de realização da Gala do Desporto, organizada pela CIMAC, a mesma iria decorrer no próximo dia 27 de maio de 2023, pelas 21.00 horas, em Mora. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena questionou como estão em termos de representatividade do concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que essa informação não é da competência do Município de Reguengos de Monsaraz pelo que não tem notícias, no entanto, afirma estar confiante.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, e na sequência da Gala do Desporto, deu conhecimento da Gala dos Prémios 5 estrelas, a qual se irá realizar em Idanha-A-Velha, no próximo dia 26 de maio de 2023, afirmando estarem preparados para receber os galardões que dizem respeito ao concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Parabéns aos Vinhos premiados, do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para iniciar a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à presente reunião via streaming. ----------

----- De seguida, no que respeita aos parabéns referiu que não se iria repetir, uma vez que já foram amplamente divulgados, no entanto, disse não resistir à satisfação de ver premiados os vinhos que são, efetivamente, o motor económico do concelho de Reguengos de Monsaraz e quando isso acontece sabem a importância que tem para o território e agricultores do Concelho e, obviamente, diretamente na economia e, portanto, a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, a Elite Vinhos – Produção e Comercialização de Vinhos, Lda., o Esporão, é para todos uma grande satisfação poder ver o reconhecimento da qualidade dos vinhos do concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Questões colocadas ao Executivo Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para, em nome da bancada do Partido Socialista, colocar algumas questões ao Executivo Municipal, as quais haviam ficado pendentes de resposta na última reunião da Câmara Municipal. ----------

----- A primeira questão que coloca é dirigida ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, que é uma questão que vem desde o mês de janeiro do corrente ano de 2023, relativamente à rubrica "O Nosso Festival" e o pedido de esclarecimento para perceberem como está a ser executada a candidatura. ----------

----- De seguida, e, igualmente, dirigida ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, relativamente ao pedido das listagens em termos de previsões das aposentações em relação aos auxiliares da ação educativa a desempenharem funções nas Escolas. ----------

----- Também uma outra questão dirigida ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, a listagem relativa aos dados do cartão social. Estes eram pontos que tinham ficado da última reunião. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro, em S. Pedro do Corval

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar os parabéns ao Vereador António Manuel Boto Fialho pela organização da FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro, em S. Pedro do Corval, afirmando ser muito importante que esta esta tradição se mantenha uma vez que se trata de uma das mais antigas alianças entre o Alentejo e a Extremadura, que é esta geminação entre Reguengos de Monsaraz e Salvatierra de Los Barros. ----------

----- Mais disse que, gostou muito da programação recreativa, lúdica e, obviamente, na parte mais cultural, académica, científica que foram as Jornadas Ibéricas da Olaria e da Cerâmica. ----------

----- Seguidamente, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e em relação ao comentário efetuado no final da última reunião em que disse que a estrutura da FIOBAR era completamente diferente, mas depois perceberam que não, bem como, referiu que as Jornadas Ibéricas da Olaria e da Cerâmica eram totalmente diferentes. ----------

----- De seguida, reforçou os parabéns e realçou a qualidade técnica da edição de 2023 das Jornadas Ibéricas da Olaria e da Cerâmica, mas quis deixar a nota de que, tanto na internet como em outros documentos que possui, encontrou uma das Jornadas onde estiveram pessoas como a Dra. Ana Paula Amendoeira, Dra. Paula Caeiro, José Calero, de Salvatierra de Los Barros, a grande Professora Antónia Conde, que inclusive lançou o livro sobre a ”Olaria” e que, muito bem, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, no discurso de abertura, utilizou o conhecimento científico da Professora Antónia Conde, que é realmente uma das grandes sumidades de conhecimento da olaria de São Pedro do Corval, e não só, porque também trabalha no CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades e, portanto, tem uma grande investigação nesta área. ----------

----- Mais disse que tiveram outros nomes tais como, Reis Castano, Miguel Alba Casares, José Luís de Almeida e Silva do CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica, a Filipa Lubato, com uma grande exposição, que era toda a aldeia, é uma grande escola. ----------

----- Acrescentou ainda que, tiveram grandes nomes nas Jornadas Ibéricas da Olaria e da Cerâmica e fica contente porque continuam a ter, mas não podem olhar para trás e achar que as anteriores Jornadas Ibéricas da Olaria e da Cerâmica não tinham qualidade académica, científica, porque não corresponde à verdade, tal como agora esta correspondeu e que correu muito bem. ----------

----- Mais disse que todo este certame tem de ser entendido, naquilo que é o trabalho meritório dos mestres oleiros, referindo que, sabem todos a dificuldade da salvaguarda desta arte de moldar o barro com a mão e ficam felizes porque há jovens a abraçar esta arte, mas a eles se deve perpetuar na memória de todos e também que seja um potencial económico para o território, que é isso que a Olaria de São Pedro do Corval é, não só memória, não só arte, não só salvaguarda, conhecimento de mestres, mas também um potencial económico. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em relação à FIOBAR e sobre a última reunião, disse que não se referiu à estrutura, mas sim ao conteúdo que era muito mais rico na edição deste ano mas nunca disse que os anos anteriores eram menos ricos ou colocou em causa os anteriores programas da FIOBAR, nem nunca colocou qualquer adjetivo difamatório nas anteriores edições, afirmando sim que no presente ano seria certamente uma edição muito mais dinâmica e muito mais viva do que as anteriores no seu conteúdo, o que acabou por ser, em sua opinião. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Carro do Lixo

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que havia colocado a questão da compra do carro do lixo e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, lhe respondeu que não havia do mesmo, no entanto, ao verificar a ata de 30 de novembro de 2022, onde se pode ler "*Informou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que será, também, renovada a frota da recolha de resíduos sólidos urbanos para se poder contar, finalmente, com um novo carro do lixo, o que significará uma melhoria considerável nos serviços de recolha de resíduos urbanos e, por consequência, uma melhoria na qualidade de vida dos reguenguenses*", e que da mesma forma foi dito pelo Senhor Vice-Presidente que iria haver um novo carro do lixo. ------

----- De seguida, questionou se vai ou não haver carro do lixo, e se será novo ou usado. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em relação à compra do carro do lixo, que depois também passará a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, pois é assunto do pelouro deste, referiu que a Senhora Vereadora pensou que iriam comprar um carro do lixo novo, sendo que o que disseram é que a intenção é adquirir o mesmo, sendo que está orçamentado o montante, mas o que fizeram e desplutou essa situação foi que tiveram uma intervenção de um aluguer do carro de lixo que veio a Reguengos de Monsaraz conforme disseram na anterior reunião de Câmara, em que foram ver o mesmo, e se efetivamente funcionasse seria o carro ideal, com um valor de compra baixo e com uma capacidade de recolha elevada e isso resolveria os problemas existentes. ---

----- Mais disse que, ficaram com dúvidas que o mesmo executasse o serviço, atendendo às dimensões do mesmo, pelo que, e com o acordo do potencial vendedor, fizessem uma experiência em Reguengos de Monsaraz para verificarem se efetivamente o carro correspondia à solução pretendida, mas que, infelizmente, acabaram por concluir que não era a solução atendendo à dimensão do mesmo, pelo que não avançaram com a aquisição. ----------

----- Entretanto, na última reunião da Câmara Municipal transmitiu que, após falar com os Serviços do Município e após

pensarem um pouco mais friamente, chegaram à conclusão que será preferível fazer a aquisição de um carro do lixo de um equipamento novo, porque em segunda mão tem muito desgaste. ----------

----- Mais disse que, continuam à procura porque necessitam de um carro do lixo, mas que não dê tantos problemas como dão aqueles que têm, mas a situação é que carros do lixo de ocasião em Portugal, têm praticamente o mesmo preço que um carro novo, pelo que, não será uma solução que traga vantagens para o Município, nem sendo uma mais-valia uma vez que a diferença para um carro do lixo novo é curta, é residual. ----------

----- Disse ainda que, irão fazer um esforço e continuar com os três equipamentos que têm ao serviço, sendo que uns dão mais problemas que outros, mas assim tem acontecido nos últimos anos e assim irá continuar e no próximo ano tentar adquirir então um equipamento novo, e assim, em sua opinião, todos irão ganhar. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que começou por cumprimentar todos os presentes.

----- De seguida referiu que, em relação ao carro do lixo, estão todos a dizer o mesmo e o facto de estar escrito na ata da reunião de 30 de novembro de 2022 que a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que iriam ter um carro do lixo novo, não estaria a referir-se ao que veio à experiência e acabou por não servir, e como tal não foi comprado, mas a verdade é que virá a ser adquirido um equipamento novo. ----------

----- Mais disse que a confusão aconteceu pela vinda deste veículo à experiência pois ficou com essa impressão no dia da reunião, quando percebeu que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro havia percebido que o carro que vinha era comprado, não sendo o caso. ----------

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que ficou esclarecida porque efetivamente das vezes que perguntou ficou com a informação contrária, percebendo que é a compra de um carro de lixo. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Transferências de competências da área da saúde

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar no âmbito das transferências de competências da área da saúde, a partir do dia 1 de abril de 2023, se a responsabilidade da Extensão de Saúde de São Pedro do Corval passou para a autarquia. ----------

----- Mais disse que, quando se assinaram os autos de transferência de competências, uma das responsabilidades das autarquias tem a ver com a manutenção ao nível da limpeza, deixando a mesma de ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, e louvando o trabalho feito por todas as Juntas de Freguesia, independentemente de qualquer interveniente, pelo que, a sua questão é saber o que se passou, ou qual é o ponto da situação em relação à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, uma vez que lhes chegou a informação que a Extensão de Saúde não tinha condições de limpeza para a manutenção das consultas nem condições de salubridade. ----------

----- Mais disse que gostaria de perceber, não tendo porque duvidar da informação que lhes fizeram chegar, mas gostaria de saber o porquê de, neste momento, já que a partir de 1 de abril de 2023 a responsabilidade é do Município de Reguengos de Monsaraz e não da Junta de Freguesia de Corval, porque é que a Estação de Saúde de São Pedro do

Corval não reúne condições para realizar consultas. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se irá ausentar por 5 minutos para estabelecer contato com o Senhor do Centro de Saúde, da Unidade de Saúde Familiar, o Dr. Paulo da Mata, uma vez que não lhes chegou rigorosamente nenhuma informação relativa à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, de que a mesma não reúne condições para a realização de consultas, segundo o que foi dito pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro. ----------

----- Mais disse que ia saber quando foram as últimas consultas, portanto e conforme disse a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval não reúne condições desde o dia 1 de abril de 2023, desde que passou a competência para a Câmara Municipal. ----------

----- A Senhora Vereadora frisou que disse que desde o dia 1 de abril as transferências passaram para a autarquia e essa responsabilidade passou desde esse dia, no entanto, não disse que não havia condições desde esse mesmo dia, mas sim que não foram realizadas consultas ultimamente conforme lhes foi explicado e dito que não haviam condições de higiene. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal questionou a Senhora Vereadora se, o que quis dizer foi que, neste momento, a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval não reúne condições para estar em funcionamento, não reúne condições para a realização de consultas, não tem condições de salubridade, nem condições de limpeza e não estão sendo realizadas as consultas. ----------

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro repetiu que a informação que lhes chegou foi que não foram realizadas consultas porque a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval não reunia condições de higiene para as fazer, afirmando uma vez mais que não disse que foi desde o dia 1 de abril de 2023, sendo apenas esta a informação que lhes chegou atualmente. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal pediu licença para se ausentar da reunião para obter informações junto do Senhor Coordenador da USF - Unidade de Saúde Familiar do Centro de Saúde de reguengos de Monsaraz, o Dr. Paulo da Mata, relativamente a este assunto. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal regressou à sala de reuniões para retomar a questão do funcionamento da Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, informando ter estado a falar via telemóvel com o Senhor Dr. Paulo da Mata, Coordenador da USF - Unidade de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, que confirmou com o Senhor Dr. Vieira, afirmando que a informação que deram à Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro é completamente falsa. ----------

----- Mais disse que o Senhor Dr. Vieira vai fazer consultas à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval às segundas-feiras, tendo dado na passada segunda-feira, bem como, nesta semana, ou seja, há dois dias atrás, não tendo reportado qualquer problema com a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, estando tudo a funcionar dentro daquilo que é o expectável e normal, portanto a informação que a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro trouxe à presente reunião

de Câmara é completamente falsa. ----------

----- Mais disse que estranhou uma vez que têm tido uma articulação, quase diária, com a Unidade de Saúde Familiar e com o seu Coordenador e, portanto, não havia razão nenhuma para não serem informados se, de facto, alguma coisa não estivesse a correr bem. ----------

----- Referiu ainda que, sendo a informação prestada totalmente falsa, a única intenção que tem é de destabilizar o trabalho que estão a efetuar na área da saúde. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que não tem a mínima intenção de destabilizar o trabalho de absolutamente nada, nem de ninguém, nem de nenhuma instituição, mas tem um papel neste órgão, que é por isso que foi eleita, com a mesma legitimidade que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem, que é quando lhes reportam situações, trazê-las a este local e questioná-las. ----------

----- Mais disse que, se é falso, também irá questionar a quem lhe passou a informação, que é tão verdadeira, ou tão digna, ou tão meritória de consideração, como qualquer outra pessoa. ----------

----- Disse ainda querer deixar claro que o que fazem neste órgão é o papel enquanto oposição, e não será por lhe chamar falsa 50 vezes que se irá calar sempre que lhe forem reportadas situações que acha que não estão a ir de encontro àquilo que são as reais necessidades dos Reguenguenses, e continuará a dizer isso, e a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderá redizer as suas palavras as vezes que entender, fazer as conclusões que decide fazer, como já fez tantíssimas vezes, tirando conclusões das suas palavras, que são desnecessárias, porque as pessoas estão a ouvir, e cada um fará, afirmando ter confiança, pois cada um terá a capacidade, ou todos têm a capacidade de a interpretar, não precisando que a Senhora Presidente da Câmara Municipal interprete as suas palavras. ----------

----- Seguidamente disse que, se a informação que transmitiu é falsa, lamenta, e se não é, continuará a fazer, independentemente das vezes que lhe chamarem falsa, uma vez que aquilo que é o seu papel enquanto eleita da bancada do Partido Socialista, que é escrutinar, avaliar e sempre que entender que as coisas não estão corretas, dizê-las, correndo o risco da forma como às vezes são recebidas, não serem a melhor, como também já foi apanágio, muitas vezes, dentro desta autarquia. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que crê que a Senhora Presidente da Câmara Municipal chamou "falsa" à informação transmitida e é essa mesma informação que tenta destabilizar e não a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro, em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para agradecer, em primeiro lugar, os elogios prestados, devendo estes ser dirigidos a todo o Executivo Municipal, aos trabalhadores que estiveram a trabalhar e aos Oleiros, conforme referido pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, pois são estes que fazem o trabalho todos os dias e com muitas dificuldades, daí o primeiro elogio ser para eles. ----------

----- Mais disse que, ao falar da Festa Ibérica da Olaria e do Barro, há um nome que crê tenha sido esquecido, fazendo parte da história, desde a primeira edição da FIOBAR – Festa Ibérica da Olaria e do Barro, e não querendo continuar a esquecer, que é o Dr. Cândido Fialho, que foi a pessoa que deu início a esta iniciativa, sendo o impulsionador deste evento, uma ideia da sua cabeça e acha que jamais deverá ser esquecido, pelo que, muito gostaria que tivesse ter estado este ano mas que estará certamente na edição do ano de 2025, a realizar em São Pedro do Corval, fazendo votos para que assim seja, pois merece um elogio particular. ----------

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho procedeu a diversos agradecimentos ligados ao evento da FIOBAR 2023 das pessoas que colaboraram, afirmando que a mesma terminou no dia 21 de maio de 2023, o tempo é de felicitação especial aos parceiros da organização do evento, e lembrando que não se trata apenas uma organização do Município de Reguengos de Monsaraz mas também do Ayuntamiento de Salvatierra de Los Barros e da Junta de Freguesia de Corval, sendo estas entidades que organizam todos os anos, alternadamente, um ano em Espanha e outro em Portugal. ----------

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho agradeceu, em primeiro lugar, aos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz que estiveram envolvidos na montagem e desmontagem de todas as estruturas e nas operações de limpeza. ----------

----- Em segundo lugar, agradeceu aos vários funcionários da Junta de Freguesia do Corval que colaboraram nas diversas operações. ----------

----- Em terceiro lugar, aos oleiros de São Pedro do Corval, que estiveram presentes com os seus stands e que participaram nas Jornadas da Olaria e da Cerâmica. ----------

----- Em quarto lugar, às diversas entidades que colaboraram, em lugar de destaque, ao Senhor Secretário de Estado, Adjunto e da Justiça, Dr. Jorge Costa; ao Instituto de Emprego e Formação Profissional; à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo; ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial; ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente à Senhora Professora Mafalda e aos seus alunos; à Amijovem; à Casa de Cultura de Corval - Secção de Caminheiros; à Casa de Cultura de Corval - Secção de BTT; à Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense; à Sociedade Filarmónica Corvalense; ao Grupo de Sevilhanas Corazón Flamenco e com Las Trianeras, de Reguengos de Monsaraz; ao Grupo de Dança Flamenca Las Trianeiras de Viana do Alentejo, à RC Alentejo e à Unirádio. ----------

----- Por fim, agradeceu ao Oleiro Joaquim Fialho, que esteve a demonstrar a arte, ao vivo e a todos os outros Oleiros que, de alguma forma, direta ou indireta, contribuíram para o brilhantismo da festa. ----------

Feira do Livro 2023, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para agradecer, uma vez que ainda não o tinha feito, os agradecimentos a quem colaborou da Feira do Livro 2023, que decorreu no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz e terminou no dia 30 de abril de 2023. ----------

----- Em primeiro lugar, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho agradeceu aos trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz que estiveram envolvidos na montagem e desmontagem de todas as estruturas e nas operações de limpeza, presentes todos os dias e todas as horas da Feira do Livro. ----------

----- Seguidamente, agradeceu à Universidade Popular Túlio Espanca – Pólo de Reguengos de Monsaraz; à Universidade Aberta – Centro Local de Aprendizagem de Reguengos de Monsaraz; ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; ao Grupo de Sevilhanas Corazón Flamenco, de Reguengos de Monsaraz; à ADAPSAR - Academia de Dança e Artes Performativas da Sociedade Artística Reguenguense; ao Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; ao Conservatório Regional do Alto Alentejo; à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e à Sociedade Filarmónica Corvalense. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Semana de Reguengos de Monsaraz na Casa do Alentejo, em Lisboa

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023, vai realizar-se a Semana de Reguengos de Monsaraz, na Casa do Alentejo, em Lisboa, que tem um programa fora e dentro da Casa do Alentejo, sendo que os objetivos são, efetivamente, fortalecer a identidade, a cultura e as tradições, referindo que irão fazer um grande esforço, sobretudo logístico, para conseguirem cumprir o programa de quadro dias.

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, deu a conhecer o programa da referida iniciativa, começando por referir que no primeiro dia do evento, 1 de junho de 2023, pelas 10.30 horas, uma Mesa Redonda sob o tema "Água e Agricultura: Bloco da Regra de Reguengos enquanto base da sustentabilidade de uma região", com a presença da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar, Pedro do Carmo; o Senhor Presidente da EDIA, José Pedro Salema, o Agricultor e colonista da Agroportal, José Eduardo Gonçalves; o Presidente da CAP, Eduardo Oliveira e Sousa e o empresário agrícola de Reguengos de Monsaraz, Bruno Pateiro. ----------

----- Referiu que o almoço será servido pelo Chefe Reguenguense Luís Leitão. ----------

----- Seguidamente, referiu que, durante a tarde desse mesmo dia 1 de junho, pelas 17.30 horas, na Assembleia da República, terá lugar uma prova de vinhos de Reguengos de Monsaraz, uma Mostra de Artesanato, Produtos Regionais e uma pequena exposição de artigos regionais, acompanhados pelo Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, sessão esta presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia da República e vai ter, obviamente, a presença de todos os deputados, de todos os partidos que vão, enfim, provar os vinhos e os produtos de Reguengos de Monsaraz.

----- Mais disse que no dia 2 de junho de 2023, promovem uma prova de produtos regionais e vinhos e promoção dos locais turísticos, na Estação de Santa Apolónia, e nesse mesmo dia, durante a manhã, na Casa do Alentejo, será da responsabilidade da estrutura de missão da Évora Capital Europeia da Cultura, que irá fazer a apresentação aos órgãos

de comunicação social. Pelas 18.00 horas, na Biblioteca da Casa do Alentejo, decorrerá o lançamento da 2.ª edição do Livro "Monsaraz – Reconstruir Memória", da Dra. Ana Paula Amendoeira e o jantar será confecionado por um Chefe Reguenguense, o Engenheiro José Manuel Morgado. ----------

----- De seguida, referiu que no sábado, dia 3 de junho de 2023, pelas 11.00 horas, na Biblioteca da Casa do Alentejo, haverá um Encontro com Jovens Reguenguenses, que vivem, trabalham ou que estudam na área de Lisboa. ----------

----- Mais disse que, a partir das 18.00 horas decorrerá na Taberna da Casa do Alentejo, com Fados de Alberto Janes e a atuação dos Fadistas Vera Varatojo e Luís Caeiro e o Músico Cajó Soares. ----------

----- De seguida, referiu que no domingo, dia 4 de junho de 2023, é o dia de encerramento que iniciará com uma prova de produtos originais e vinhos e promoção turística na Praça do Ressio. Seguidamente, pelas 11.00 horas, haverá uma Arruada das Portas de St. Antão para a Praça do Rossio, com a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz e Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz. ----------

----- Mais disse que o almoço será servido pelo Chefe Reguenguense Luís Fonseca, na Sala Agostinho Fortes da Casa do Alentejo e pelas 15.30 horas, decorrerá uma homenagem ao fundador da Casa do Alentejo, o Senhor Jacinto Fernandes Palma, e o Orador será o Professor Jacinto Palma. À tarde vai haver um concerto também na Casa do Alentejo. Referiu que pelas 16.15 horas, haverá um Concerto com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, o Grupo Coral Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, a Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense, o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense e o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, na Sala dos Espelhos da Casa do Alentejo. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o programa da Semana de Reguengos de Monsaraz, na Casa do Alentejo, em Lisboa, os enche de orgulho e será com certeza uma grande semana com a promoção do Concelho de Reguengos de Monsaraz em alta na Capital, demonstrando que o que interessa é falar daquilo que é o principal e não andar a discutir o acessório. ----------

----- Deixou ainda os parabéns ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho pelo trabalho que está a desenvolver e não só com a FIOBAR, mas também por aquilo que antecipam, que será a Semana de Reguengos de Monsaraz, na Casa do Alentejo, em Lisboa. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Exposição de Borut Peterlin, na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que está patente, na Igreja de Santiago, em Monsaraz, de 17 de maio a 17 de julho de 2023, uma exposição do esloveno Borut Peterlin, a qual conta com um conjunto de fotografias efetuadas com métodos do século XIX. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Exposição de Cerâmica, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que está patente, no Auditório da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma exposição com peças de cerâmica de todos os centros cerâmicos do País. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Festas em Honra de Santo Isidro, em Santo António do Baldio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, de 26 a 28 de maio de 2023, irão ter lugar as Festas em Honra de Santo Isidro, em Santo António do Baldio. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Comemorações do Dia Mundial da Criança

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 1 de junho de 2023 irão decorrer as comemorações do Dia Mundial da Criança, com espetáculos no Auditório Municipal, e também no dia 3 de junho de 2023, Dia da Família, irá decorrer a iniciativa "Tarde em Família", no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

III Encontro Regional de Ação de Saúde de Crianças e Jovens em Risco e Ação de Saúde de Género, Violência e Ciclo de Vida

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 2 de junho de 2023, irá decorrer o III Encontro Regional da Ação de Saúde de Crianças e Jovens em Risco e a Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida, que decorrerá no dia 2 de junho de 2023, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz e a organização é do Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco de Reguengos de Monsaraz e Mourão. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Concerto de fim de ano letivo do Conservatório Regional do Alto Alentejo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 3 de junho de 2023, irá decorrer o concerto de fim de ano letivo do Conservatório Regional do Alto Alentejo, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelas 16.30 horas, uma organização da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Atuação da FLUTUA - Orquestra de Flautas da Universidade de Aveiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 4 de junho de 2023, atuará no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelas 21.30 horas, a Flutua - Orquestra de Flautas da Universidade de

Aveiro. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro relativamente às intervenções da Senhora Presidente, Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que quando falou para a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro relativamente à questão do comentário sobre as Jornadas Ibéricas da Olaria e do Barro, afirmou que o diálogo tinha sido com ela própria e referiu lembrar-se do que foi dito e não foi uma questão de dinâmica, mas sim de qualidade do conteúdo. ----------

----- Referiu ainda que, frisou este aspeto uma vez que a todos acontece, por vezes, referirem frases menos felizes e muitas vezes até gostariam que as mesmas não tivessem sido pronunciadas, mas concluiu que o assunto ficou esclarecido. ----------

----- De seguida, ainda no âmbito da FIOBAR, e dirigindo-se ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, disse que o Senhor Dr. Cândido Fialho já fora homenageado nos 25 anos da FIOBAR, por isso não se pode dizer em momento algum que não foi, no entanto, poderá, eventualmente, querer homenagear o mesmo de outra forma ou destacar o trabalho de outra maneira, mas o que é certo é que já o foi e, efetivamente, como criador do evento, tendo sido homenageado no mesmo dia que o Presidente da Câmara, na altura, também o foi homenageado pelos 25 anos da Festa Ibérica de Olaria do Barro. ----------

----- Mais disse que é importante que se esclareça, uma vez que estão num momento de esclarecimentos. ----------

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena dirigindo-se à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que compreendeu a afirmação da Senhora Presidente como tendo a ver com a falsidade da informação e não com aquilo que estavam a tentar transmitir, porque de alguma forma estão aqui também a colocar em causa o trabalho do médico em questão, e não o querem fazer. ----------

----- Mais disse que, se tocaram de alguma forma ou melindraram o trabalho do Dr. Vieira, não era essa a intenção, pois nunca referiram o nome do médico, nem faziam questão de o fazer, acrescentando que se tal aconteceu, deixam o pedido de desculpas diretamente ao Senhor Dr. Vieira, caso se sinta afetado de alguma forma. ----------

----- Disse ainda que, transmitiram a informação tal como a mesma lhes chegou, afirmando concordar com a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro quando refere que sempre que lhes seja comunicada alguma situação que coloque em causa algum constrangimento será a mesma trazida à reunião da Câmara Municipal. ----------

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que não tinha conhecimento da homenagem prestada ao Dr. Cândido Fialho nas comemorações dos 25 anos da realização da Festa Ibérica da Olaria e do Barro, pelo que pediu desculpa, no entanto, independentemente de ter sido ou não homenageado, afirmou que gostaria de o ter visto no evento deste ano, em São Pedro do Corval e afirmando que lhe reconhece muito mérito. ----------

----- Em relação às informações trazidas à reunião da Câmara Municipal, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que já trabalhou num jornal e afirma que não podem passar tudo o que lhes chega de informação, terão que, e aquilo que se chama em jornalismo, cruzar a informação e ver se a mesma é correta ou não. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que terá que haver cuidado na transmissão da informação, sobretudo quando é afirmado pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, "*a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval não reúne condições para a realização de consultas*", e tal como referiu o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, às vezes há afirmações e informações, sendo que também já foi oposição, e aconteceu muitas vezes, chegarem questões que são de alguma gravidade e aquilo que fez sempre, a equipa de trabalho, foi filtrar essas informações e, sobretudo, não trazer aquelas que podem criar alguma aflição na comunidade. ----------

----- Mais disse que, que a informação é falsa e acrescenta que, obviamente, não chamou falsa à Senhora Vereadora, como é óbvio, acho que isso é evidente, não o faria. ----------

----- Disse ainda que, a informação é falsa e é grave do ponto de vista da saúde, como é óbvio, pode criar alguma aflição na comunidade e em sua opinião, deveria ter sido verificada, uma vez que é colocada de uma forma absolutamente trágica, tendo sido afirmado que não há condições para dar consultas em São Pedro do Corval, quando já perceberam que isso não existe, afirmando ser necessário filtrar a informação. ----------

----- Mais disse que, poderão ser colocadas neste local todas as questões uma vez que é uma casa democrática, afirmando que nunca disseram que não nem nunca o farão e se algum dia o fizerem não estarão sentados no lugar certo.

----- Referiu ainda que, o que está em causa é que, de facto, às vezes há informações que são graves, que podem criar instabilidade e esta poderia ser causado isso mesmo em São Pedro do Corval e o que é facto é que é completamente falsa a informação. ----------

----- Afirmou ainda que, já esteve do lado da oposição e afirmou saber que a ansiedade é muitas vezes trazer situações que estão menos bem pois também é esse o papel, reconhecendo o mérito da oposição, como sempre o reconheceu, no entanto, considera que às vezes há informações que deviam ser filtradas antes de chegarem às reuniões de Câmara, e referindo, uma vez mais, que não se passa nada com a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou ainda a garantia absoluta de que entre a presente data ou o dia seguinte alguém se deslocará à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, para perceber, exatamente, se se passa de facto alguma coisa, embora tenha a informação do Senhor Coordenador da USF de que está tudo bem e que segunda-feira houve consulta com a maior das normalidades, mas ainda assim comprometeu-se na ida ao local e depois fará chegar essa informação às Senhoras Vereadoras. ----------

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que agradecia que, se assim o entenderem, quando houver questões que possam de alguma forma, e repetiu, criar instabilidade ou alguma preocupação na comunidade, que lhe façam chegar, nem que seja através de um telefonema que depois, tentarão perceber junto do Senhor Coordenador

da USF do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, o que é que se passa e será evitado criar nas reuniões da Câmara Municipal algum mal-estar que é absolutamente indispensável. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que relativamente à questão da situação ser trágica, já tiveram outros assuntos trágicos, depende da forma como são abordados, afirmando que, quando expuseram a situação, não foi com a intenção de se fazer notícia, mas sim de tentarem saber o estava a acontecer, porque a informação chegou-lhes no último fim de semana e ao ser afirmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal que na presente semana aconteceram consultas, disse que as coisas são o que são e afirma não se terem deslocado a São Pedro do Corval, por motivos óbvios, para tentarem perceber se estaria ou não a acontecer o serviço de consultas. ----------

----- Mais disse que as situações são trazidas de acordo com aquilo que é a agenda política de cada uma das partes, seja oposição ou seja o poder, e ao ter perguntado à Senhora Presidente sobre a Escola do ensino Básico e Jardim de Infância de são Marcos do Campo, também se lembra como foi, na altura, abordado o assunto relativamente ao Jardim de Infância, tendo sido apelidado de um espaço de terceiro mundo, ou seja, todos eles, naquilo que é a comunicação, também a transmitem de acordo com aquilo que é aquela mensagem que querem passar, sendo uma situação que também foi resolvida com a comunidade e com quem tinha que ser, percebendo que a melhor solução foi encontrada em conjunto e muitas das vezes tem que passar por isso. ----------

----- Disse ainda que, no caso da Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, o erro foi também não terem ido verificar no local a situação, o que admite, pedindo desculpas à equipa médica e de enfermagem no local se o deva fazer efetivamente, mas o que lhes chegou foi esta notícia, não querendo dizer com isto que não tenha havido consultas noutros momentos e por outros motivos, e as pessoas tenham pensado por outros aspetos. ----------

----- Referiu ainda que foi nesse sentido que era importante tentarem perceber que o caminho que levam depende muito bem daquilo aonde querem chegar, e não foi essa a intenção, acho que ficaram esclarecidos relativamente a este assunto.

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para definitivamente esclarecer, porque a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena voltou a falar da sua informação relativamente à Festa Ibérica da Olaria e do Barro, que acabou por a classificar de infeliz, afirmando não estar de acordo, uma vez que já emendou, no sentido de que não era a estrutura mas sim o conteúdo e voltou a repetir que falou tanto na anterior como na presente reunião da responsabilidade deste Executivo e do que iriam fazer, afirmando que nunca mencionou que o programa dos outros anos era menos bom ou com menos qualidade, somente falou no que iriam fazer e em sua opinião, o que iriam fazer era melhor do que já tinha sido feito. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro relativamente à informação prestada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, quando referiu que foi jornalista de um jornal e muito bem, ou foi editor, ou redator, ou seja, tinha um cargo na área do jornalismo, afirmando compreender perfeitamente bem aquilo que é a verificação da informação, afirma que existe muita informação que lhes fazem chegar, sempre que algumas delas colocam de parte e

outras que fazem uma triagem, mas quando trazem alguns desses assuntos à reunião de Câmara é porque estão preocupadas, uma vez que não trazem nenhum tema para serem alarmistas. ----------

----- Disse ainda que quando falam em linguagem que pode provocar o caos ou linguagem que pode ser desagradável, eu devolvo essa informação ao Executivo Municipal, afirmando que muitas vezes foram utilizadas adjetivações catastróficas e graves. ----------

----- Mais disse que, quando trazem informações às reuniões da Câmara Municipal é porque acreditam que são preocupantes, porque estão preocupadas e não as apresentam nem de ânimo leve, nem para causar borborinho ou para fazer bandeiras políticas. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para, e antes de entrar no período de ordem do dia, pedindo desculpa mas esqueceu de referir as comemorações do Dia da Criança, bem como, no dia 3 de junho de 2023, e tal como iniciaram no ano anterior de 2022, entenderam que o Dia da Criança e aquilo que o Município de Reguengos de Monsaraz dá às crianças, deixa um pouco as famílias de fora e entenderam que no sábado a seguir ao Dia da Criança é sempre um dia importante, pelo que querem juntar a família no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz. -------

----- Referiu então que no dia 1 de junho, para os alunos do Ensino Pré-Escolar, no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz, poderão assistir a um espetáculo que se chama "Grande Fiasco", que esperam que não seja um grande fiasco. ----------

----- Depois, também no dia 1 de junho de 2023, para os alunos Primeiro Ciclo, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, oferecerão "Por um Toque de Magia" e depois um lanche para todas as crianças. ----------

----- Referiu ainda que, no dia 3 de junho de 2023, terão um ateliê de bolas de sabão, jogos tradicionais e infantis, barraquinhas com jogos, pinturas, pipocas, algodão doce, insufláveis e dois espetáculos para crianças e pais, "As viagens de Gulliver" e também um teatro chamado "O Mistério dos Super-Heróis", que será um Dia em Família, acreditando que irá ser um dia super divertido e convidam, desde já, todas as famílias a estarem presentes no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

ORDEM DO DIA

Associação Gerações de Telheiro – Festa de Angariação de Fundos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 28/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de maio de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Gerações de Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para realização de festa de angariação de fundos, a ter lugar nos dias 29 e 30 de julho de 2023, no Parque de Eventos de Telheiro. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Gerações de Telheiro, nos exatos termos peticionados. ----------

Casa de Cultura de Corval - Festival do Lagostim

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 29/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 12 de maio de 2023, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no Festival do Lagostim, a realizar de 30 de junho a 2 de julho de 2023, no Jardim Público de São Pedro do Corval. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos peticionados. ----------

CLDS 4G Reguengos+ - Cedência do autocarro municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 30/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 18 de maio de 2023, atinente ao pedido formulado pelo projeto CLDS 4G "Reguengos+", a solicitar transporte para visita à empresa Alentapp, em Évora, com alunos do ensino secundário, no dia 25 de maio de 2023. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo projeto CLDS 4G "Reguengos+", nos exatos termos peticionados. ----------

Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do autocarro municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 31/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 18 de maio de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a solicitar transporte para deslocação da fanfarra, no dia 27 de maio de 2023, a Mora. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. ----------

Despacho de aprovação da alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Despacho n.º 7/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 16 de maio de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos

de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023, despacho com o teor que ora se transcreve:----------

"DESPACHO N.º 7/GP/CPA/2023

Alteração ao Orçamento

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

a) A aprovação da Alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;

b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;

c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."*

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, para além do normal funcionamento das atividades e serviços do Município, existe um montante elevado de reforço de 155 mil euros na rubrica da Frota Municipal, passando a rubrica a estar dotada de 177 mil euros, tratando-se de um procedimento que iniciou no dia 22 de maio do corrente ano de 2023, destinando-se à aquisição de um autocarro, veículo pesado de transporte de passageiros, referindo-se a um concurso público internacional. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o Senhor Vi-Presidente já esclareceu a maior dúvida que tinham, relativamente à questão deste reforço de verba substancial no PPI, pelo que já compreenderam e agradeceram os esclarecimentos. ----------

----- Mais disse que já tinham falado sobre o problema que estaria associado ao autocarro, que iria deixar de fazer o transporte, sobretudo de crianças, sendo um grande problema, como todos sabem, porque grande parte dos serviços que são desenvolvidos são nesse âmbito. ----------

----- E depois repara na retirada da verba que tem a ver com menos 130 mil euros na ERPI de Perolivas, pelo que, perguntou se tem a ver com algum acerto final depois do decorrer da empreitada, o que é que está a acontecer, sendo um valor considerável. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta alteração tem a ver com o conforto que passaram a ter, atendendo a que receberam a informação que a revisão de preços já estão a enviar o montante em causa, vão ser financiadas a 100% e a partir daí, os 15% a mais podem utilizar noutras situações que são mais urgentes.

----- No âmbito da despesa, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou, e referindo-se à página 1, percebeu que os 130 mil euros referenciados dizem respeito à questão dos edifícios. ----------

----- Depois, no âmbito da transferência de competências na área da saúde, houve uma descabimentação de 9 mil euros, passando de 10 mil euros para mil euros quanto à USF - Unidade de Saúde Familiar - Remo, pelo que, gostariam de perceber o porquê. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação à área da saúde, as transferências correntes estão a ser contabilizadas noutra rubrica que não é esta, pelo que, ficou com o valor mínimo de mil euros para alguma coisa que surja, no entanto, a mesma consta desde a transferência, mas nunca teve utilização. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, no que respeita à aquisição de serviços de limpeza de bermas, perguntou o motivo da redução de 10 mil para 5 mil euros. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que este serviço em concreto vai dar início pelos serviços municipais, no entanto, como se prevê chuva para o próximo fim de semana, os serviços darão início à limpeza um pouco mais tarde, acrescentando que, como é com os serviços da autarquia o montante de 5 mil euros é suficiente, acrescentando que o procedimento se encontra noutra rubrica. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, no que respeita à Coordenação do Trabalho Autárquico, é um pouco abstrato a rubrica "Outro", pelo que gostariam de perceber do que se trata. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que se trata da aquisição dos ares condicionados e da lona do picadeiro. ----------

----- De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que houve um reforço nas refeições e na aquisição de serviços para a FIOBAR. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que houve uma necessidade de reforço nessas rubricas para poderem pagar os serviços que estavam adquiridos. ----------

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena perguntou se a previsão não foi de encontro daquilo que era a necessidade real. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que não, principalmente na questão das refeições. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, conforme tiveram conhecimento, algumas das refeições foram cedidas por algumas entidades parceiras, nomeadamente o Agrupamento de Escolas, pelo que questionou se os custos aumentaram assim tanto. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que, para explicar, no entanto, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho poderá complementar com alguma informação que lhe falhe, mas afirmou que esse serviço foi somente atribuído para o início e a receção da FIOBAR. ----------

----- Para finalizar, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo-se à rubrica sobre a recolha de resíduos, referiu que a mesma ficou a zeros. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que esse montante era o orçamento para o carro do lixo.

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, perguntou se o montante retirado da recolha de resíduos sai e vai para a rubrica do Frota Municipal, ao que o Senhor Vice-Presidente afirmou que sim ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Universidade Aberta – CLA de Reguengos de Monsaraz – Cedência de carrinha municipal gratuito de 8 lugares - Ratificação do Despacho n.º 2/EDC/GP/2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 35/GP/2023, por si firmada em 17 de maio de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 2/EDC/GP/2023 – Universidade Aberta – CLA de Reguengos de Monsaraz – Cedência da carrinha municipal gratuito de 8 lugares, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 35/GP/2023

Universidade Aberta – CLA de Reguengos de Monsaraz – Cedência Carrinha Municipal Gratuito de 8 lugares - Ratificação do Despacho n.º 2/EDC/GP/2023

Considerando que:

•Que a Universidade Aberta - CLA de Reguengos de Monsaraz solicita a cedência da Carrinha Municipal gratuita, para a participação no evento académico;

•Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

•Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;

•Pelo meu despacho Nº 2/EDC/GP/2023, de 17 de maio de 2023, foi determinada a aprovação do apoio á Universidade Aberta - CLA de Escolas de Reguengos de Monsaraz nos exatos termos peticionados,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho nº 2/EDC/GP/2023, de 17 de maio de 2023, pelo qual foi aprovado o apoio à Universidade Aberta - CLA de Escolas de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

B) Determinar aos Serviços de Educação a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;"

----- Outrossim, o Despacho n.º 2/EDC/GP/2023, datado de 17 de maio de 2023, despacho cujo teor ora se transcreve:----------

"Despacho n.º 2/EDC/GP/2023

Universidade Aberta – CLA de Reguengos de Monsaraz – Cedência Carrinha Municipal

Considerando:

• Que a Universidade Aberta - CLA de Reguengos de Monsaraz solicita o apoio do transporte gratuito para a participação no evento académico "Benção das Pastas 2023" em Silves no dia 21 de maio, numa carrinha do Município de 8 lugares e o pedido foi formulado no dia 8 de maio;

• Que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal é no dia 24 de maio de 2023, e a participação é no dia 21 de maio antes da reunião;

• Que, a visita se realiza um dia antes da reunião e o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;

• Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, a presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade,

DETERMINA,

A) A atribuição do apoio à Universidade Aberta - CLA de Reguengos de Monsaraz para a participação no evento académico "Benção das Pastas 2023" no dia 21 de maio, no seguinte termo:
- Cedência da carrinha Municipal gratuito de 8 lugares;

B) A submissão do presente ato administrativo à ratificação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

C) Determinar ao Serviço de Educação a adoção dos necessários procedimentos administrativos e indispensáveis à execução do presente pedido de apoio, em caso da sua aprovação."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2/EDC/GP/2023 proferido, em 17 de maio, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates. ----------

Ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023 – Normas da segunda hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 36/GP/2023, por si firmada em 18 de maio de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023 – Normas da segunda hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 36/GP/2023

Ratificação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023 – Normas da segunda hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

Considerando que:

§ Se realizou no dia 10 de maio de 2023 a hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023, perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, tendo a adjudicação sido efetuada ao licitante que ofereceu o lance de valor mais elevado;

§ O arrematante não procedeu no dia da hasta pública ao pagamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 14.1 das Normas da Hasta Pública, perdendo, por isso, o direito à ocupação do espaço;

§ Além do mais, o arrematante apresentou a sua desistência do procedimento, por email de 10 de maio de 2023;

§ As Normas da "Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023", aprovadas pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023, não determinavam as consequências em caso de desistência do arrematante;

§ Atenta à proximidade da data de início da época balnear que ocorre a 10 de junho e a necessidade de garantir o acesso ao adjudicatário aos espaços a atribuir com alguma antecedência, foi proferido o Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do qual foram aprovadas as Normas da Segunda Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Outrossim, o Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, datado de 15 de maio de 2023, despacho cujo teor ora se transcreve: ---

"Despacho n.º 01/GP/JUA/2023

Normas da segunda hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando:

§ Que a época balnear para o ano de 2023 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 24 de setembro;

§ Que as normas da "Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023", foram aprovadas pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023;

§ Que se realizou no dia 10 de maio de 2023 a hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023,

perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, tendo a adjudicação sido efetuada ao licitante que ofereceu o lance de valor mais elevado;

§ Que o adjudicatário não procedeu no dia da hasta pública ao pagamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 14.1 das Normas da Hasta Pública, perdendo, por isso, o direito à ocupação do espaço;

§ Que inexiste uma norma clara e objetiva nas Normas acerca das consequências em caso de desistência do arrematante, e, por isso, existe a necessidade de realizar uma nova hasta pública para atribuição dos espaços e, bem assim, aprovar as regras da mesma;

§ Os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não discriminação, inerentes aos procedimentos públicos desta natureza;

§ Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ A impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros;

DETERMINA,

*a) A aprovação das Normas da "Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023"**,** que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;*

b) A publicitação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

c) A aprovação da constituição da Comissão que dirige a Praça, nos seguintes termos:

i) Presidente: Um membro do Executivo Municipal, que preside;

ii) Primeiro vogal efetivo: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior de Direito, que substitui o Presidente nas suas falta e impedimentos;

iii) Segundo vogal efetivo: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;

iv) Primeiro vogal Suplente: Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior de Desporto;

v) Segundo vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

d) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

e) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para além do que está explanado na Proposta n.º 36/GP/2023 e no Despacho n.º 01/GP/JUA/2023, de 15 de maio de 2023, emitido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do qual foram aprovadas as Normas da Segunda Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023, referiu ainda que a apresentação de propostas está a decorrer até ao próximo dia 29 de maio até às 16.30 horas e a hasta pública terá lugar no dia 30 de maio de 2023, pelas 10.00 horas. ----------

----- De seguida, informou que foi alterado o ponto 12.4 das referidas Normas, em que, futuramente, se algum arrematante desistir, será atribuído o espaço à segunda melhor licitação. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar se já existem inscrições ao que o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que têm várias inscrições. ----------

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena lamenta que a hasta pública não se realize numa reunião da Câmara Municipal pois gostou muito de assistir ao leilão anterior. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente referiu não haver tempo para esperar pela realização de uma reunião de Câmara, uma vez que a época balnear inicia a 10 de junho de 2023. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GP/JUA/2023 proferido, em 15 de maio de 2023, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates. ----------

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, de 16 de maio, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, sitos na freguesia de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 37/GP/2023, por si firmada em 18 de maio de 2023, atinente à ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, de 16 de maio, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, sitos na freguesia de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 37/GP/2023

Ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, de 16 de maio, que emitiu parecer favorável à constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, sitos na freguesia de Monsaraz

Considerando que:

§ *Em 10 de maio de 2023, o senhor Eduardo Manuel Jarejo da Fonseca, titular do Cartão de Cidadão n.º* [redacted]*, contribuinte fiscal n.º* [redacted]*, e residente na* [redacted]*, na qualidade de legal representante da sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, dois requerimentos, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob os n.ºs 2919 e 2921, de 12 de maio de 2023, a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;*

§ *A constituição de compropriedade decorrerá da venda dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Monsaraz:*

i) Prédio rústico denominado por "Fontaínhas", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 52, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2578/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,250000 ha;

ii) Prédio rústico denominado por "Olival Detrás do Monte", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2577/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,150000 ha;

§ Relativamente à venda, os prédios em apreço vão ser detidos em compropriedade entre a sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo; Romy Mason, casada, titular do passaporte n.º [redacted], residente em [redacted]; Deborah Cooper, solteira, titular do passaporte n.º [redacted] residente em [redacted]; e Bruce Mackay, solteira, titular do passaporte n.º [redacted], na proporção de ¼ (um quarto) para cada uma;

§ O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, de 16 de maio, que emitiu parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo, dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Monsaraz: i) Prédio rústico denominado por "Fontaínhas", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 52, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2578/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,250000 ha; ii) Prédio rústico denominado por "Olival Detrás do Monte", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2577/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,150000 ha, a sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo; a Romy Mason, casada, titular do passaporte n.º [redacted], residente em [redacted]; a Deborah Cooper, solteira, titular do passaporte n.º [redacted] e a Bruce Mackay, solteira, titular do passaporte n.º [redacted] na proporção de 1/4 (um quarto) para cada uma, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais."

----- Outrossim, o Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, datado de 16 de maio de 2023, despacho cujo teor ora se transcreve: ---

"Despacho n.º 02/GP/JUA/2023

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade de dois prédios rústicos, sitos na freguesia de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando que:

§ *Em 10 de maio de 2023, o senhor Eduardo Manuel Jarejo da Fonseca, titular do Cartão de Cidadão n.º* [redacted]*, contribuinte fiscal n.º* [redacted]*, e residente na* [redacted]*, na qualidade de legal representante da sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, dois requerimentos, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob os n.ºs 2919 e 2921, de 12 de maio de 2023, a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;*

§ *A constituição de compropriedade decorrerá da venda dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Monsaraz:*

i) Prédio rústico denominado por "Fontainhas", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 52, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2578/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,250000 ha;

ii) Prédio rústico denominado por "Olival Detrás do Monte", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2577/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,150000 ha;

§ *Relativamente à venda, os prédios em apreço vão ser detidos em compropriedade entre a sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo; Romy Mason, casada, titular do passaporte n.º* [redacted]*, residente em* [redacted]*; Deborah Cooper, solteira, titular do passaporte n.º* [redacted]*, residente em* [redacted]*; e Bruce Mackay, solteira, titular do passaporte n.º* [redacted]*, residente em* [redacted]*, na proporção de ¼ (um quarto) para cada uma;*

§ *O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;*

§ *Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios";*

§ *A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 24 de maio de 2023 e a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda dos prédios rústicos em apreço acontecerá no dia 19 de maio de 2023, pelas 14:30h, no Cartório Notarial do Dr Vítor Pereira, em Miraflores, Algés;*

§ *O prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;*

§ *Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja emitido parecer favorável à constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos denominados por "Fontainhas" e "Olival Detrás do Monte", sitos na freguesia de Monsaraz, no concelho de Reguengos de Monsaraz;*

DETERMINA,

a) A emissão de parecer favorável, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da compra e venda por parte da sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo, dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Monsaraz: i) Prédio rústico denominado por "Fontaínhas", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 52, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2578/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,250000 ha; ii) Prédio rústico denominado por "Olival Detrás do Monte", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2577/20180507, da referida freguesia, com a área de 0,150000 ha, a sociedade Factor Extraordinário, Lda., pessoa coletiva n.º 514 210 958, com sede social na Urbanização Quinta das Correias, Lote 45, 2070-159 Cartaxo; a Romy Mason, casada, titular do passaporte n.º [redacted], residente em [redacted]; a Deborah Cooper, solteira, titular do passaporte n.º [redacted] e a Bruce Mackay, solteira, titular do passaporte n.º [redacted], residente em [redacted] na proporção de 1/4 (um quarto) para cada uma;

b) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Que seja determinado ao Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 02/GP/JUA/2023, de 16 de maio de, que emitiu parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade que decorrerá da venda dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Monsaraz: i) Prédio rústico denominado "Fontaínhas", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 52, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2578/20180507, da referida freguesia, com área de 0,250000 ha; ii) Prédio rústico denominado por "Olival Detrás do Monte", inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50, da secção 004, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2577/20180507, da referida freguesia, com área de 0,150000 ha. ----------

Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 38/GP/2023, por si firmada em 18 de maio de 2023, atinente à Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 38/GP/2023

Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014

Considerando que:

§ O Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor celebraram um Protocolo de Colaboração no dia 26 de fevereiro de 2014, através do qual se comprometeram a cooperar entre si no domínio da formação, informação e apoio ao consumidor no concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ Se verificou uma grande variação do Índice de Preços ao Consumidor atendendo à evolução do contexto social e económico associada a fatores geopolíticos;

§ A DECO é a principal referência em Portugal na defesa dos direitos dos consumidores;

§ A DECO possui um know-how especializado de apoio ao consumidor, permitindo-o acompanhar e integrar um mercado de consumo cada vez mais desafiante e disruptivo;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz detém atribuições em matéria de defesa do consumidor, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alínea l), do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

§ É necessário atualizar o valor dos encargos a suportar com a colaboração, a qual motiva uma redação mais atual da Cláusula 4.ª, do Protocolo de Colaboração, com a epígrafe "Encargos", através da celebração de uma Adenda ao dito Protocolo de Colaboração;

§ A despesa em causa tem cabimento na verba inscrita sob o n.º 27973, do orçamento municipal do ano de 2023.

§ Deste modo, o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a assegurar aos seus munícipes o apoio e aconselhamento gratuito por parte da DECO, em matérias de defesa do consumidor;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da alteração à Cláusula 4.ª, com a epígrafe "Encargos" do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014, já integradas na minuta que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais, nos seguintes termos:

«4.ª

(…)

1. Compete ao Primeiro Outorgante suportar os encargos com a colaboração prevista na Cláusula 3.ª, alíneas a), b), c), d), e), f), h) e i) no valor mensal de € 215,60 (duzentos e quinze euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor que será atualizado automaticamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor verificado nos últimos 12 meses anteriores.

2. É ainda da responsabilidade do Primeiro Outorgante suportar o valor de € 28,08 (vinte e oito euros e oito cêntimos), mensal, por cada deslocação do técnico da DECO, valor que será pago mediante a apresentação de uma fatura emitida sempre que seja realizada uma deslocação, seja para atendimento ou para a realização de sessões informativas/educativas ao abrigo do presente protocolo.

3. (…).»

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Que delibere determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral

execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que têm uma dúvida relativamente ao n.º 2 da Cláusula 4.ª do Protocolo de Colaboração, que sofreu alterações, o qual refere "*É ainda da responsabilidade do Primeiro Outorgante suportar o valor de € 28,08 (vinte e oito euros e oito cêntimos), mensal, por cada deslocação do técnico da DECO, valor que será pago mediante a apresentação de uma fatura emitida sempre que seja realizada uma deslocação, seja para atendimento ou para a realização de sessões informativas/educativas ao abrigo do presente protocolo.",* considerando que a palavra "*mensal*" deva ser retirada, porque ou o valor é mensal ou é por cada deslocação do técnico da DECO. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 38/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar a alteração à Cláusula 4.ª, com a epígrafe "Encargos" do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014, já integradas na minuta e com a retirada da palavra "mensal" no n.º 2 da Cláusula 4.ª do Protocolo de Colaboração: ----------

"4.ª

(…)

1. Compete ao Primeiro Outorgante suportar os encargos com a colaboração prevista na Cláusula 3.ª, alíneas a), b), c), d), e), f), h) e i) no valor mensal de € 215,60 (duzentos e quinze euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor que será atualizado automaticamente, com base no índice de Preços ao Consumidor verificado nos últimos 12 meses anteriores.

2. É ainda da responsabilidade do Primeiro Outorgante suportar o valor de € 28,08 (vinte e oito euros e oito cêntimos), por cada deslocação do técnico da DECO, valor que será pago mediante a apresentação de uma fatura emitida sempre que seja realizada uma deslocação, seja para atendimento ou para a realização de sessões informativas / educativas ao abrigo do presente protocolo.

3. (…)"

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, em 26 de fevereiro de 2014, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, ----------

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Ratificação/Confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, de 24 de abril, que determinou a aprovação da minuta de adenda ao contrato de empréstimo de curto prazo para 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 39/GP/2023, por si firmada em 18 de maio de 2023, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, de 24 de abril, que determinou a aprovação da minuta de adenda ao contrato de empréstimo de curto prazo para 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 39/GP/2023

RATIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DO DESPACHO N.º 01/FIN/GP/2023, DE 24 DE ABRIL, QUE DETERMINOU A APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2023

Considerando que:

Considerando que através de Despacho com o n.º 01/FIN/GP/2023, proferido, em 24 de abril, pela Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são outorgados, designadamente, pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para 2023;

Somos a propor ao Executivo Municipal,

a) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, de 24 de abril, que determinou aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para 2023, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., em anexo;

b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Outrossim, o Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, datado de 24 de abril de 2023, despacho cujo teor ora se transcreve: -

"Despacho n.º 01/FIN/GP/2023

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2023 MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

Considerando que:

1.O órgão executivo aprovou na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 1 de março de 2023, a minuta do contrato de empréstimo de curto prazo para 2023;

2. O contrato de empréstimo de curto prazo para 2023 foi assinado em 15 de março de 2023;

3. No ponto dois (2) da Cláusula Segunda, consta "O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por crédito na conta de depósitos à ordem do MUNICÍPIO MUTUÁRIO indicada no número um da Cláusula Quinta, designada por «Conta D.O.», na data deste contrato.", não sendo claro e objetivo que a utilização do capital do empréstimo deverá ser de acordo com pedidos de utilização parcial do mesmo;

4. No ponto um (1) da Cláusula Terceira, onde se lê «O empréstimo é concedido na data deste contrato, sendo a data limite de

vencimento do presente contrato o dia 31 de dezembro de 2023", o que em coerência com o número anterior, também requer nova redação para a clarificação da utilização do capital do empréstimo por tranches a pedido do Município;

5. É urgente por razões de necessidade da utilização de parte do capital do contrato de empréstimo de curto prazo para 2023 para gestão da tesouraria do Município;

DETERMINA,

a) A aprovação da ***minuta de adenda ao contrato de empréstimo de curto prazo para 2023,*** *em anexo, com a finalidade seguinte:*

a.1) No ponto dois (2) da Cláusula Segunda, onde se lê "O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por crédito na conta de depósitos à ordem do MUNICÍPIO MUTUÁRIO indicada no número um da Cláusula Quinta, designada por «Conta D.O.», na data deste contrato.", deve ler-se "O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por meio de tranches, a pedido e solicitação do Município MUTUÁRIO, feito por escrito com a antecedência mínima de dois (2) dias úteis, sendo a data limite de vencimento do presente contrato o dia 31 de dezembro de 2023.";

a.2.) No ponto um (1) da Cláusula Terceira, onde se lê "o empréstimo é concedido na data deste contrato, sendo a data limite do vencimento do presente contrato a dia 31 de dezembro de 2023", deve-se ler "o empréstimo será utilizado por meio de tranche a pedido e solicitação do Município MUTUÁRIO, feito por escrito, com a antecedência mínima de dois (2) dias úteis, sendo que a data limite de vencimento do presente contrato o dia 31 de dezembro de 2023";

b) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;

c) Determine à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."

----- Outrossim, a adenda ao contrato de empréstimo de curto prazo para 2023, cujo teor ora se transcreve: ----------

"ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Entre a: ----------

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALENTEJO CENTRAL, C.R.L., *com sede na Praça do Giraldo, números 12-15, em Évora, na freguesia de Santo Antão, concelho de Évora, NIPC 508 574 889, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o mesmo número, com o capital social de 5.000.000,00 (mínimo variável), neste ato representada por JOSÉ MANUEL SEMIÃO MARQUES CACHAPA, casado, natural da freguesia de Santo Antão, concelho de Évora, contribuinte fiscal número [redacted], com residência profissional na sede da referida Caixa Agrícola, em Évora, nos termos da procuração outorgada pela Mandante em doze de novembro de dois mil e vinte, abreviadamente designada por* ***MUTUANTE/CAIXA AGRÍCOLA****.* ----------

E o Mutuário: ----------

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ*, autarquia local e pessoa coletiva de direito público com o número 507 040 589, com sede na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, representado pela sua Presidente da Câmara Municipal e signatária, MARTA SOFIA DA SILVA CHILRITO PRATES, casada, contribuinte fiscal número [redacted], com domicílio profissional na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, que outorga nessa qualidade e em nome do MUNICÍPIO doravante designado por* ***MUTUÁRIO****.* ----------

**É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado entre as partes em quinze de março de dois mil e vinte e três, no montante de setecentos e cinquenta mil euros (€ 750.000,00), que se rege pelas cláusulas seguintes:* ----------

CLÁUSULA PRIMEIRA *(Alteração ao Contrato de Empréstimo)* ----------

1. As partes contraentes acordam em alterar o ponto dois (2) da Cláusula Segunda do Contrato de Empréstimo celebrado entre as partes em quinze de março de dois mil e vinte e três, no montante de setecentos e cinquenta mil euros (€ 750.000,00), nos seguintes termos: ----------

§ No ponto dois (2) da Cláusula Segunda, onde se lê: "O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por crédito na conta de depósitos à ordem do MUNICÍPIO MUTUÁRIO indicada no número um da Cláusula Quinta, designada por «Conta D.O.», na data deste contrato." ----------

Deve ler-se: ----------

"O montante do empréstimo será disponibilizado e mutuado por meio de tranches, a pedido e solicitação do Município MUTUÁRIO, feito por escrito com a antecedência mínima de dois (2) dias úteis, por crédito na conta de depósitos à ordem do MUNICÍPIO MUTUÁRIO indicada no número um da Cláusula Quinta, designada por «Conta D.O.». ----------

2. As partes contraentes acordam, igualmente, em alterar o ponto um (1) da Cláusula Terceira do Contrato de Empréstimo celebrado entre as partes em quinze de março de dois mil e vinte e três, no montante de setecentos e cinquenta mil euros (€ 750.000,00), nos seguintes termos: ----------

§ No ponto um (1) da Cláusula Terceira, onde se lê «O empréstimo é concedido na data deste contrato, sendo a data limite de vencimento do presente contrato o dia 31 de dezembro de 2023." ----------

Deve ler-se: ----------

"O empréstimo será utilizado por meio de tranches, a pedido e solicitação do Município MUTUÁRIO, feito por escrito com a antecedência mínima de dois (2) dias úteis, sendo a data limite de vencimento do presente contrato o dia 31 de dezembro de 2023." ----------

***CLÁUSULA SEGUNDA** (Disposições Gerais) ----------*

1. Esta Adenda considera-se, para todos os efeitos, inclusive de execução, documento próprio e conexo com o Contrato de Empréstimo celebrado em quinze de março de dois mil e vinte e três, dele fazendo parte integrante. ----------

2. Para além das alterações previstas nesta Adenda, mantêm-se as demais condições e disposições em vigor, relativas ao empréstimo, nos termos e como previsto nos atos e contratos referidos supra. ----------

----

Esta Adenda é feita e assinada em dois exemplares, ficando um em poder de cada uma das partes contraentes. ----------

O MUTUÁRIO declara que recebeu, nesta data, o seu exemplar desta Adenda de cujo conteúdo tomou antecipadament5e completo conhecimento e de que se declara ciente." ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar o porquê de o Despacho só vir agora a ratificação, uma vez que o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal é datado de 24 de abril de 2023. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondeu que era para estar presente na reunião anterior, mas por lapso não veio.----------

----- Usou, de novo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que, de acordo com a legislação e conforme refere a alínea b) do Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, em que deveria estar presente na reunião da Câmara Municipal seguinte, pelo que poderia dar direito à anulação do ato administrativo .Mais disse querer apenas chamar a atenção porque não é intenção alguma vez fazê-lo, porque sabem e aprovaram esta questão, mas apela à atenção a estas questões, porque está expresso na referida alínea, está na legislação e faz parte daquilo que é a obrigatoriedade das autarquias. ----------

----- Disse ainda, para que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tenha atenção a estas questões uma vez que o Despacho está assinado por ela e poderá prejudicar-se pessoalmente, pelo que recomenda a consulta desta situação com o Gabinete Jurídico e de Auditoria para esclarecimento, uma vez que passaram três reuniões de Câmara sem que estivesse o assunto presente. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, se entenderem que a questão não está clara, pode anular este ato administrativo e refazer tudo de novo para ficar em condições. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que não se deve parar um processo que consideram urgente, daí a necessidade de se fazer um Despacho pela Senhora Presidente. ----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que havia uma necessidade só de colocar em implementação o que tinham efetivamente acordado e que a questão legal continua a ser legal e o Executivo Municipal continua a ser legal e poderão fazer tudo de novo, se assim o entenderem. ----------

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, a adenda ao contrato que somente veio a ratificar nesta mesma data, certamente já foi assinada, já deverá estar no Banco e obviamente que iria atrapalhar todo o processo e não é essa a intenção, mas somente deixar o alerta e a proteção da Senhora Presidente da Câmara Municipal uma vez que assinou o documento. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou que não precisam proteger a Senhora Presidente da Câmara Municipal uma vez que o primeiro a proteger a Senhora Presidente é o Vice-Presidente de certeza absoluta. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal afirmou, uma vez mais, que poderão fazer o processo todo de novo, mas julga não ser necessário e concorda que o assunto deveria ter estado presente na reunião imediatamente a seguir mas não foi. ----------

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que têm vindo a algumas reuniões, várias situações por despacho com as quais concordam devido à urgência das mesmas, e todas elas têm cumprido esta regra de estarem presentes na reunião de câmara imediatamente a seguir à assinatura dos despachos, no entanto, com esta não aconteceu, ou seja, ao não cumprir a regra que vem na legislação e havendo o ato administrativo que o prevê, sendo questões que muitas vezes não preocupa, mas sendo uma área que gosta e como tal coloca questões neste âmbito, o que acontece relativamente a esta questão é que poderia ter sido anulado o ato, no entanto, refere que não há necessidade de chegarem a esse limite. ----------

----- Mais disse que, as Senhoras Vereadoras não pretendem anular o presente ato, no entanto, solicita que não volte a acontecer, e quando haja necessidade de se fazer por despacho, que seja cumprido aquilo que vem expresso, ou seja que o assunto seja trazido na reunião de Câmara imediatamente a seguir. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu estar completamente de acordo. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/FIN/GP/2023, de 24 de abril, que determinou aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para 2023, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.. ----------

Concessão de apoios pecuniários a médicos de medicina geral e familiar a exercer funções no USF REMO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 40/GP/2023, por si firmada em 19 de maio de 2023, atinente à concessão de apoios pecuniários a médicos de medicina geral e familiar a exercer funções no USF REMO, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 40/GP/2023

Concessão de apoios pecuniários a médicos de medicina geral e familiar a exercer funções na USF REMO

Considerando que:

§ O Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 95, em 17 de maio de 2023, através do Aviso n.º 9659/2023, o qual se encontra em consulta pública até ao dia 30 de junho de 2023, para recolha de sugestões;

§ Após o decurso deste período de consulta pública, o Regulamento terá que ser aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, conforme o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/20113, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevendo-se a sua entrada em vigor durante o mês de julho;

§ Nos termos do disposto no artigo 8.º, n.ºs 1 e 2 do citado Projeto de Regulamento, estão previstos, respetivamente, um incentivo pecuniário a conceder mensalmente por médico de medicina geral e familiar, de € 1.000,00 (mil euros) desde o deferimento do pedido de concessão do incentivo até que a USF REMO transite para USF de modelo B e de € 500,00 (quinhentos euros) após essa transição;

§ Nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 3 do citado Projeto de Regulamento está previsto um incentivo pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para comparticipação nas despesas de arrendamento de habitação ou nas despesas de deslocação do local de habitação para a USF REMO (até ao máximo de quatro incentivos), aplicável no caso de o médico de medicina geral e familiar não usufruir de casa de função;

§ No presente mês de maio foi publicada a abertura dos concursos para recrutamento de pessoal médico nas áreas de medicina geral e familiar e de Saúde Pública, tornando-se, assim, necessário garantir a possibilidade de atribuição destes incentivos pecuniários a partir do mês de junho, de forma a garantir a candidatura e a fixação de médicos para prestar serviço na Unidade de Saúde de Reguengos de Monsaraz, designada por USF REMO;

§ As necessidades prementes dos utentes inscritos na Unidade de Saúde de Reguengos de Monsaraz são de inequívoco interesse público;

§ Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/20113, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município dispõe de atribuições no domínio da saúde, competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da concessão dos seguintes incentivos à atração e fixação de médicos de família no concelho de Reguengos de Monsaraz, devidamente cabimentados:

- *incentivo pecuniário a conceder nos meses de junho e julho de 2023, no máximo a 7 (sete) médicos de medicina geral e familiar, que exerçam funções na USF REMO, no valor unitário de € 1.000,00 (mil euros), num valor máximo total de € 14.000,00;*
- *incentivo pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para comparticipação nas despesas de arrendamento de habitação ou nas despesas de deslocação do local de habitação para a USF REMO, para os médicos de medicina geral e familiar, que exerçam funções na USF REMO, até ao máximo de quatro incentivos, nos meses de junho e julho de 2023, o que perfaz um valor máximo total de € 2.000,00 (dois mil euros);*

b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que, dentro das mesmas opções políticas nem sempre têm as mesmas opiniões, pelo que, vai haver um posicionamento diferente por parte das Vereadores do Partido Socialista na votação do presente ponto da ordem de trabalhos, sendo que o seu voto será de abstenção e não irá referir o porquê, acrescentando que não tem a ver com a situação dos médicos em si mas sim com o documento em si, não tem a ver com aquilo que se pretende, porque, tanto a Senhora Presidente da Câmara Municipal sabe, bem como, todos os presentes e quem acompanha as reuniões, que aprovaram desde o primeiro momento a questão do regulamento e que estão completamente a favor do mesmo, achando que é esta a forma de se trabalhar e de se conseguir arranjar soluções, quando a tutela não o consegue fazer, as autarquias estão cá precisamente para isso, para completar aquilo que é o trabalho. ----------

----- Mais disse que, não irá apresentar uma declaração de voto relativamente ao seu voto de abstenção, sendo que tem a ver com o documento em si e não com aquilo que é pretendido, ou seja, não tem a ver com o fim, tem a ver com o facto de estar a decorrer um regulamento para o mesmo fim, considerando que as duas coisas não possam ocorrer na mesma situação. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que o documento em si teve o aval do Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir não estar em causa quem fez, mas sim a sua opinião pessoal. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Presidente da Câmara Municipal perguntando se não estava em causa o Gabinete Jurídico. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que não é o Gabinete Jurídico que está em causa pois este trabalhará em função daquilo que é o entendimento político sempre, uma vez que não tem autonomia. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal Presidente da Câmara Municipal para referir que o Gabinete Jurídico não faz coisas ilegais. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não está a afirmar tal coisa, mas sim quem o está a dizer é a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que tinha afirmado que iria procurar evitar de falar sobre o assunto. ----------

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que em relação a este tema, e começou por dizer que a bancada do Partido Socialista tem isto de bom, cada um pensa por si e com todo o respeito pela decisão da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, afirma ter uma postura diferente, votando a favor e, portanto, dividem os votos na bancada do Partido Socialista com o respeito que cada um merece, deixando apenas uma nota, também não precisando justificar o porquê, uma vez que, se vota a favor é porque concorda. ----------

----- Mais disse que honrar as palavras é uma coisa muito bonita e, falando por si própria porque a tomada de decisão é sua, afirmou que quando dá a sua palavra honra-a até o fim, independentemente das situações, nunca falhando. --------

----- Referiu ainda que, agradecia que não se falasse mais sobre o assunto, tal como solicitou a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para evitar algumas situações, pois é essa a posição de ambas e com tudo aquilo que a liberdade de decisão lhes dá, mesmo dentro das estruturas partidárias. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e da Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro e uma abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar a concessão dos seguintes incentivos à atração e fixação de médicos de família no concelho de Reguengos de Monsaraz, devidamente cabimentados: ----------

----- ● Incentivo pecuniário a conceder nos meses de junho e julho de 2023, no máximo a 7 (sete) médicos de medicina geral e familiar, que exerçam funções na USF REMO, no valor unitário de € 1.000,00 (mil euros), num valor máximo total de € 14.000,00; ----------

----- ● Incentivo pecuniário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para comparticipação nas despesas de arrendamento de habitação ou nas despesas de deslocação do local de habitação para a USF REMO, para os médicos de medicina geral e familiar, que exerçam funções na USF REMO, até ao máximo de quatro incentivos, nos meses de junho e julho de 2023, o que perfaz um valor máximo total de € 2.000,00 (dois mil euros); ----------

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz – Centro Tecnológico Especializado de Informática

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 41/GP/2023, por si firmada em 19 de maio de 2023, atinente à Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz – Centro Tecnológico Especializado de Informática, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 41/GP/2023

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz – Centro Tecnológico Especializado de Informática

Considerando:

- *Que o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz é uma instituição de ensino sob a forma de pessoa coletiva de direito público, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino cientifico-humanístico e profissional na região em que se encontra inserido, tencionando prossecução das políticas educacionais e de otimização de recursos;*
- *Que nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, os diretores dos Agrupamentos de Escolas, no âmbito das suas atribuições e visando uma mais adequada prossecução dos objetivos para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, estabelece protocolos e celebra acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Geral;*
- *Que no contexto do processo de transferência de competências para os órgãos municipais, consubstanciado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respeitam-se, entre outros, os seguintes princípios: a) O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar; b) O cumprimento do currículo e orientações pedagógicas nacionais; c) A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais; d) O respeito pela autonomia curricular e pedagógica dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;*
- *Que no enquadramento da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória;*
- *Que por via do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, os Centros Tecnológicos Especializados (CTE) visam reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos, amplificando a capacidade instalada; reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital; modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e pós-secundário não superior, em especial, em áreas emergentes; investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial; melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida;*

- *O reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que a matéria que constitui objeto do presente protocolo obriga a tratamento especial, específico e diferenciado, com um conjunto de soluções adequadas e ajustadas em função dessas especificidades que ofereçam respostas aos objetivos que as partes se propõem desenvolver;*
- *A reconhecida importância da criação dos Centros Tecnológicos e Especializados de Informática e Industrial para o concelho de Reguengos de Monsaraz, com vista à disponibilização de uma oferta formativa ajustada aos desafios da indústria e da sociedade digital, com a integração de projetos curriculares inovadores focados na formação prática e especializada que vão ao encontro das necessidades dos empregadores do concelho;*
- *Que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, do ensino e da formação profissional;*
- *Que, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;*
- *Que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para o município;*
- *Que, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;*
- *Que o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito da criação dos Centros Tecnológicos Especializados de Informática e Industrial, que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; e,

c) Determinar à Divisão de Administração Geral, ao Serviço de Educação e ao Gabinete de Apoio à Presidência a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da criação dos Centros Tecnológicos Especializados de Informática e Industrial, é uma mais-valia para o Agrupamento e para o Município terem este Centro, do qual foi anexo à informação, o quadro resumo daquilo que é feito a nível nacional da distribuição dos diferentes Centros Tecnológicos Especializados. ----------

----- Mais disse que gostaria de perceber quais são as condições, ou seja, por parte de espaço físico, se já existe alguma definição, porque isto é muito papel e pouca especificação, ou se vai, futuramente, haver mais alguma informação que lhes seja possível depois de ser apresentado pela parte do Agrupamento, em que possam ter conhecimento mais a miúde daquilo que vai ser o espaço físico, o que é que lá vai estar, o que é que os alunos podem encontrar e o que é que pode obviamente também a comunidade usufruir deste espaço. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que nesta fase de pré-candidatura ainda não consegue responder, mas tem a certeza absoluta de que o Agrupamento estará a organizar-se da melhor forma possível, acrescentando que, logo que haja mais informações pedirão ao Agrupamento para poderem trazê-las à reunião de Câmara, sendo uma questão muito funcional do Agrupamento. ----------

----- Disse ainda que a razão pela qual não consegue responder porque é da "casa dos outros", mas com toda a certeza que, logo que haja mais informações trarão para partilhar até porque é uma questão que é querida a todos de igual modo.

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar à Senhora Presidente da Câmara Municipal se tem noção de quando será a resposta ou algum tipo de prazo relativamente uma vez que é para a pré-candidatura que está a decorrer. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que a apresentação da candidatura é até dia 30 de maio de 2023, portanto andam todos, tal como, os outros concelhos vizinhos, afirmando terem falado no assunto no Conselho Intermunicipal, afirmando estarem todos a correr contra o relógio, portanto logo que tenham mais informações darão conhecimento, dado o interesse na dinâmica de ensino-aprendizagem no Concelho. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 41/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da criação dos Centros Tecnológicos Especializados de Informática e Industrial que se junta à Proposta n.º 41/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos; ----------

----- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 42/GP/2023, por si firmada em 19 de maio de 2023, atinente à Minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 42/GP/2023

Minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz

Considerando que:

§ *A transferência das competências para o Município de Reguengos de Monsaraz no domínio da saúde foi formalizada através de Auto de Transferência celebrado em 23 de fevereiro de 2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P e o Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com o disposto no artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;*

§ *O Município de Reguengos de Monsaraz ficará, assim, com as seguintes competências no que respeita às respetivas Unidades Funcionais (UF) de Cuidados de Saúde Primários (CSP) e Equipas de Tratamento (ET) da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), identificadas no Anexo I ao citado Auto:*

a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;

b) Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea seguinte;

c) Gestão dos seguintes serviços de apoio logístico:

i) Serviços de limpeza;

ii) Atividades de apoio à vigilância e de segurança;

iii) Arranjos exteriores, incluindo a jardinagem;

iv) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;

v) Viaturas e respetivos encargos com seguros, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;

vi) Encargos com meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde;

vii) Seguros dos estabelecimentos de saúde;

viii) Manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção;

ix) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;

x) Manutenção de centrais e redes de gases medicinais;

xi) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar;

xii) Atividades de gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;

xiii) Serviços de desinfestação.

§ *A competência da gestão, manutenção e conservação das instalações onde funciona a Extensão de Saúde de Monsaraz, é transferida para o Município de Reguengos de Monsaraz através do citado Auto;*

§ *O prédio onde está instalada a Extensão de Saúde de Monsaraz, sito na no Largo D. Nuno Alvares Pereira, em Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19, da freguesia de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o número 1697, é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz;*

§ *O referido Auto de Transferência produz efeitos a 1 de abril de 2023, data a partir da qual o Município passará a exercer as referidas competências;*

§ *Torna-se, assim, necessário formalizar a cedência das instalações onde está instalada a Extensão de Saúde de Monsaraz, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, para efeitos do exercício efetivo das competências que foram transferidas para o Município de Reguengos de Monsaraz;*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz e o Município de

Reguengos de Monsaraz, através do qual aquela Entidade cede, a título gratuito, ao Município o gozo e a fruição do prédio sito no Largo D. Nuno Alvares Pereira, em Monsaraz, onde funciona a Extensão de Saúde de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 42/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz e o Município de Reguengos de Monsaraz, através do qual aquela Entidade cede, a título gratuito, ao Município o gozo e a fruição do prédio sito no Largo D. Nuno Alvares Pereira, em Monsaraz, onde funciona a Extensão de Saúde de Monsaraz, que se anexa a Proposta n.º 42/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;-

----- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Normas para atribuição de espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 26/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de maio de 2023, atinente às normas para atribuição de espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023, proposta com o teor que ora se transcreve: ---------- .

"Proposta n.º 26/VP/2023

Normas para atribuição de espaço para prestação do serviço de massagens no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

Considerando que:

§ *A época balnear para o ano de 2023 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 24 de setembro;*

§ A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expetativas, o que tem justificado a abertura de um procedimento público para atribuir um espaço para proporcionar aos banhistas momentos de relaxamento, bem-estar físico e psíquico, como o de massagens;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz considera que deve proporcionar, para a época balnear de 2023, aos utentes da praia fluvial de Monsaraz, um espaço para relaxamento, bem-estar físico e psíquico, para prestação de serviços de massagens no areal da Praia;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, das Normas para atribuição de Espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;

b) A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;

c) A aprovação da constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição do espaço, para a época balnear de 2023, nos seguintes termos:

i) Presidente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

ii) Primeiro vogal efetivo: Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior de Desporto, que substitui o Presidente nas suas falta e impedimentos;

iii) Segundo vogal efetivo: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças,

iv) Primeiro vogal Suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

v) Segundo vogal Suplente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral.

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 26/VP/2023; ----------

----- b) Aprovar as Normas para atribuição de Espaço para prestação do serviço de massagens no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023; ----------

----- c) Aprovar o Edital, que se anexa à Proposta n.º 26/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; ----------

----- d) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição do espaço, para a época balnear de 2023, nos seguintes termos: ----------

----- i) Presidente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; ----------

----- ii) Primeiro vogal efetivo: Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior de Desporto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ----------

----- iii) Segundo Vogal efetivo: Maria Beatriz Lopes Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças; ----------

----- iv) Primeiro vogal suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; ----------

----- v) Segundo vogal suplente: Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral. ----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.----------

Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 50/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2023, atinente ao apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António, proposta com o teor que ora se transcreve:----------

"Proposta n.º 50/VAF/2023

Apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz pela participação da Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António

Considerando que:

- *Entre os dias 9 e 13 de junho do corrente ano de 2023 realizam-se as tradicionais e populares Festas a Santo António, padroeiro da cidade de Reguengos de Monsaraz;*
- *A participação das marchas populares no programa das Festas a Santo António há muito que se encontra enraizada na população e enaltece o evento;*
- *A tradição das Marchas Populares é fundamental para a identificação da cidade de Reguengos de Monsaraz e para a manutenção do espírito popular;*
- *As marchas populares acabam por ser um espetáculo recreativo e cultural que suscita grande interesse junto da população residente e que atrai muitos visitantes ao concelho;*
- *Na reunião ordinária do passado dia 15 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cada uma das participantes marchas de adultos, um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), se a mesma for organizada por qualquer coletividade recreativa, cultural e desportiva, bem como, entidades públicas do concelho de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais utilizados;*
- *Tal como outras associações, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz também se fará representar este ano com uma Marcha Popular de adultos;*
- *Relativamente às dúvidas existentes relativamente ao facto do Município de Reguengos de Monsaraz poder conceder um apoio às freguesias do concelho, foi suscitado, via email, em 23 de março de 2022, parecer jurídico à ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local;*
- *A ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, em resposta ao solicitado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu ao envio do parecer emitido pelo Gabinete de Estudos da ATAM, o qual se anexa (**Doc. 1**) e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.*

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais a utilizar na participação da sua Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António;

b) Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a atribuição do apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal;

c) Que, após a deliberação da Assembleia Municipal, seja determinado à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para agradecer ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho por ter trazido a informação, conforme se tinha comprometido na outra reunião, a proposta, no tempo útil para que possa ir à Assembleia Municipal. ----------

----- Referiu ainda que, existe na Proposta n.º 50/VAF/2023, um dos considerandos que diz "*Tal como outras associações, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz também se fará representar este ano com uma Marcha Popular de adultos;",* sendo que em sua opinião retiraria o início da frase e ficaria somente "*A Freguesia de Reguengos de Monsaraz também se fará representar este ano com uma Marcha Popular de adultos;",* uma vez que não se trata de uma Associação, não fazendo sentido estarem as duas situações no mesmo parágrafo. ----------

----- Mais disse que, relativamente ao trabalho da Assembleia Municipal, refere que a proposta deveria ter sido mais rica para ajudar a decisão dos Senhores Deputados, porque é o que diz o parecer da ATAM, é que tem que ser devidamente fundamentado pela Assembleia Municipal para depois sair o parecer. ----------

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que estão em tempo útil, somente o pagamento é que não pode ser feito sem a aprovação, pelo que não tem que ser antes do dia 13 ou 12, que é a primeira vez que as marchas saem, pelo que, a marcha da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz apresentar-se-á, mas só receberá o pagamento dos 2 mil euros *à posteriori*, se a Assembleia Municipal o aprovar. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/VAF/2023; ----------

----- b) Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) à Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para fazer face aos custos com os fatos e materiais a utilizar na participação da sua Marcha Popular na edição de 2023 das Festas de Santo António; ----------

----- c) Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a atribuição do apoio à Freguesia de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal; ----------

----- d) Que, após a deliberação da Assembleia Municipal, determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 51/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 51/VAF/2023

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [redacted];

2. [redacted];

3. [redacted];

4. [redacted].

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [redacted];

2. [redacted];

3. [redacted];

4. [redacted].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
6. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) Aprovar a proposta de indeferimento dos pedidos de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, dos/as seguintes munícipes:
1. [redacted]*;*
2. [redacted]*.*

c) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/VAF/2023;----------

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Munícipe aos munícipes constantes na Proposta n.º 51/VAF/2023, nos exatos termos consignados; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 52/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 19 de maio de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 52/VAF/2023

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – integração na medida de ocupação temporária de tempos livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os/as titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;

- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, os/as seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [redacted] - pelo período de seis (6) meses;

2. [redacted] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 52/VAF/2023; ----------

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, as munícipes constantes da Proposta n.º 52/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 49/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 49/2023**, de que é titular [redacted].----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/061/2023, de 9 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Ratificar o despacho referente ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 49/2023 – obras já executadas (legalização), no prédio sito no Monte das Serras, em São Pedro do Corval, para o qual foi emitida a informação técnica n.º UOT/PP/061/2023, de aprovação do projeto de arquitetura e efetivo licenciamento; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.----------

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 4/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 4/2023**, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/062/2023, de 12 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 75/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 75/2022**, de que é titular [redacted]. ----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/063/2023, de 12 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) A declaração de caducidade do processo administrativo n.º 75/2022, por se verificar que a obra não foi terminada dentro dos prazos estipulados, encontram-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Relativamente à audiência prévia dos interessados, o requerente não exerceu o seu direito por escrito, procedendo à entrega de um novo processo por forma a terminar a obra em causa. ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. ----------

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 14/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 14/2023**, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/064/2023, de 18 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento de alterações no decorrer da obra - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 115/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 115/2021**, de que é titular [redacted].. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/065/2023, de 18 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; ----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. ----------

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto das Especialidades - Processo administrativo n.º 4/2022

----- Presente o **processo administrativo n.º 4/2022**, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/066/2023, de 18 de maio de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se

dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; ----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de construção, nos prazos previstos no RJUE. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 20 minutos. ----------

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------